

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LIII

FLORIANÓPOLIS, 03 DE FEVEREIRO DE 1987

NÚMERO 13.137

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31.337, de 2 de fevereiro de 1987

Concede Pensão

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e de acordo com a Lei nº 6.185, de 1º de novembro de 1982 e o Decreto nº 18.872, de 24 de dezembro de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão mensal no valor equivalente a meio salário mínimo, aos excepcionais a baixo relacionados:

01 - WILLIAM ESEMANN, representado por sua mãe ROSA LÚCIA ESEMANN - Processo nº 045.178/86/SE, residente em Ibirama;

02 - LORI KLAUMANN, representada por sua mãe CILIA DINING KLAUMANN - Processo nº 045.180/86/SE, residente em Aurora;

03 - ANTONIO LUNELLI, representado por sua mãe LÍDIA LUNELLI - Processo nº 045.181/86/SE, residente em Ibirama;

04 - SELVIO FERREIRA, representado por seu pai BENTO FERREIRA - Processo nº 045.182/86/SE, residente em Presidente Getúlio;

05 - CARLOS SCHÜTZ, representado por sua mãe MARIA CARDOSO SCHÜTZ - Processo nº 045.184/86/SE, residente em Ituporanga;

06 - DAIANA BECHTOLD, representada por seu pai VALDIR BECHTOLD - Processo nº 045.185/86/SE, residente em Agrolândia;

07 - ISOLDE BADJACK, representada por sua mãe EDUVIGA BADJACK - Processo nº 045.186/86/SE, residente em Rio do Oeste;

08 - JOSE ATAIR SCHMIDT, representado por sua mãe MARLI TERESINHA SCHMIDT - Processo nº 045.187/86/SE, residente em Rio do Sul;

09 - CLEIDE APARECIDA MACHADO, representada por seu pai OSVALDO MACHADO - Processo nº 045.188/86/SE, residente em Imbuia;

10 - VALDIR TERTULIANO DE PAULA, representado por seu curador SANTOLINO CONSTANTINO - Processo nº 045.189/86/SE, residente em Lontras;

11 - LUCIANO JOSÉ NICOLLETTI, representado por seu pai VALDIR NICOLLETTI - Processo nº 045.190/86/SE, residente em Pouso Redondo;

12 - MARCIA DE SOUZA, representada por seu pai JOSÉ DE SOUZA - Processo nº 045.192/86/SE, residente em Agrolândia;

13 - TERESINHA SCHMITZ, representada por seu pai SEBASTIÃO SCHMITZ - Processo nº 045.193/86/SE, residente em Salete;

14 - ALEX MARIAN, representado por seu pai OSVALDO MARIAN - Processo nº 045.195/86/SE, residente em Ituporanga;

15 - OSVALDO ANTUNES DA CRUZ, representado por seu pai JOÃO FERREIRA DA CRUZ - Processo nº 045.196/86/SE, residente em Trombudo Central;

16 - ADRIANA SPLITTER, representada por seu pai HUMBERTO SPLITTER - Processo nº 045.197/86/SE, residente em Presidente Nereu;

17 - CLEITON RODRIGUES RIBEIRO, representado por seu pai ROGERIO OSVALDO RIBEIRO - Processo nº 045.199/86/SE, residente em Rio do Sul;

18 - LÍRIO VALLE, representado por sua mãe MARIA VALLE - Processo nº 045.200/86/SE, residente em Rio do Oeste;

19 - MOACIR JOSÉ CATAFESTA, representado por sua mãe ELVIRA CATAFESTA - Processo nº 045.202/86/SE, residente em Rio do Oeste;

20 - MARIA DO NASCIMENTO LOSTADA, representada por sua curadora PROCÓPIA DE OLIVEIRA LOSTADA - Processo nº 045.204/86/SE, residente em Ibirama.

Art. 2º - A Secretaria da Educação emitirá ficha de controle da pensão, fazendo sustar o pagamento com a superveniência das causas previstas no artigo 6º do Decreto nº 18.872, de 24 de dezembro de 1982.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do elemento 3250.00, subelemento 3252.00, item 3252.01 do Orçamento de Exercícios Gerais do Estado do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Darcy Laske

Celestino Roque Secco

Nelson Amâncio Madalena

X X X

DECRETO Nº 31.338, de 2 de fevereiro de 1987

Concede Pensão

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e de acordo com a Lei nº 6.185, de 1º de novembro de 1982 e o Decreto nº 18.872, de 24 de dezembro de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão mensal no valor equivalente a meio salário mínimo, aos excepcionais a baixo relacionados:

01 - IRMA JANDIRA FORTES, representada por sua mãe LAURENTINA FORTES - Processo nº 044.310/86/SE, residente em Chapecó;

02 - PAULO CESAR TAFFAREL, representado por seu pai ALBERTO TAFFAREL - Processo nº 044.311/86/SE, residente em Caxambu do Sul;

03 - MICHELE BIANCA SALINI, representada por sua mãe VERA LÚCIA SALINI - Processo nº 044.313/86/SE, residente em Chapecó;

04 - ROSANI KELER, representada por sua mãe GENECI DIAS KELER - Processo nº 044.314/86/SE, residente em Caibi;

05 - GILSO RATKIWICZ, representado por sua mãe SUELI RATKIWICZ - Processo nº 044.315/86/SE, residente em Chapecó;

06 - ADENIR DE BASTOS, representado por sua mãe INES DA SILVA BASTOS - Processo nº 045.955/86/SE, residente em Águas de Chapecó;

07 - EDINEIA DA SILVA NASCIMENTO, representada por sua mãe DARCILA BOITA NASCIMENTO - Processo nº 045.956/86/SE, residente em Águas de Chapecó;

08 - CLAUDINEI ROQUE TORRES SOARES, representada por sua mãe SÍLDA TORRES - Processo nº 045.957/86/SE, residente em Coronel Freitas;

09 - ALMIRA RIBEIRO, representada por sua curadora ERMINDA SIVE - Processo nº 045.958/86/SE, residente em Chapecó;

10 - JOSÉ VAZATTA, representado por seu pai PEDRO VAZATTA - Processo nº 045.959/86/SE, residente em Águas de Chapecó;

11 - ADELI SCHÜTZ, representada por sua mãe PAULINA SCHÜTZ - Processo nº 048.340/86/SE, residente em Águas de Chapecó;

12 - VALDECIR DA ROSA, representado por sua mãe LAURA GONÇALVES DA ROSA - Processo nº 048.342/86/SE, residente em Chapecó;

13 - CATARINA ALVES DE SOUZA, representada por sua mãe MARIA OLINDA LUCAS CORREA - Processo nº 048.343/86/SE, residente em Chapecó;

14 - ELI DE MATTOS, representada por seu pai FRANCISCO SALLES DE MATTOS - Processo nº 048.344/86/SE, residente em Caibi.

Art. 2º - A Secretaria da Fazenda emitirá ficha de controle da pensão, fazendo sustar o pagamento com a superveniência das causas previstas no artigo 6º do Decreto nº 18.872, de 24 de dezembro de 1982.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do elemento 3250.00, subelemento 3252.00, item 3252.01 do Orçamento de Exercícios Gerais do Estado do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Darcy Laske

Celestino Roque Secco

Nelson Amâncio Madalena

X X X

DECRETO Nº 31.339, de 2 de fevereiro de 1987

Aprova Convênios celebrados pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Saúde, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Convênios, que a este acompanham, celebrados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Saúde, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública:

I - Nº 046/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste (Anexo 1);

II - Nº 048/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Nova Erechim (Anexo 2);

III - Nº 056/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Saudades (Anexo 3);

- IV - Nº 057/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Coronel Freitas (Anexo 4);
- V - Nº 059/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Palmitos (Anexo 5);
- VI - Nº 061/87, de 20 de janeiro de 1987, com a APP da Escola Básica Eurico C. Carvalho, de Chapecó (Anexo 6);
- VII - Nº 062/87, de 20 de janeiro de 1987, com a APP da Escola Básica Prof.º Geni Camel, de Chapecó (Anexo 7);
- VIII - Nº 066/87, de 20 de janeiro de 1987, com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Erê (Anexo 8);
- IX - Nº 067/87, de 20 de janeiro de 1987, com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmitos (Anexo 9);
- X - Nº 070/87, de 20 de janeiro de 1987, com o Conselho Comunitário Santa Maria, de Chapecó (Anexo 10);
- XI - Nº 074/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Sociedade Hospitalar Beneficente, de Modelo (Anexo 11).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura dos Convênios.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Imoto José Feuerschuette

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 046/87 - ANEXO 1.

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: Cz\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3223.00 (00) - Transferência a Municípios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Santos Zilli - Prefeito Municipal
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 048/87 - ANEXO 2.

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Nova Erechim, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: Cz\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3223.00 (00) - Transferência a Municípios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Aristides Zunkowski - Prefeito Municipal
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 056/87 - ANEXO 3.

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Saudades, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: Cz\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3223.00 (00) - Transferência a Municípios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Romeu Lenhardt - Prefeito Municipal
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 057/87 - ANEXO 4.

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: Cz\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3223.00 (00) - Transferência a Municípios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Tervino Basso - Prefeito Municipal
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 059/87 - ANEXO 5.

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Palmitos, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: Cz\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3223.00 (00) - Transferência a Municípios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Oelso Tadeu Lucca - Prefeito Municipal
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/87 - ANEXO 6.

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a APP da Escola Básica Eurico C. Carvalho, de Chapecó, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: Cz\$ 153.400,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Antonio Lara - Presidente da APP
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/87 - ANEXO 7.

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a APP da Escola Básica Prof.º Geni Camel, de Chapecó, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: Cz\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Adão de Andrade - Presidente da APP
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 066/87 - ANEXO 8.

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Erê, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: Cz\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Valdemar Dalmagro - Presidente do Sindicato
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 067/87 - ANEXO 9.

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, de Palmitos, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: Cz\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Enio Lauro Stahlhofer - Presidente do Sindicato
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 070/87 - ANEXO 10.

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e o Conselho Comunitário Santa Maria, de Chapecó, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: Cz\$ 799.900,00 (setecentos e noventa e nove mil e novecentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Alfredo Giacomoni - Presidente do Conselho
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 074/87 - ANEXO 11.

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Sociedade Hospitalar Beneficente, de Modelo, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.



DIÁRIO OFICIAL



DIRETOR GERAL FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI	PREÇOS DE PUBLICAÇÕES EM LAUDA-PADRÃO	PREÇO DE ASSINATURAS	REMESSA DE MATÉRIAS
DIRETOR INDUSTRIAL FLÁVIO JOSÉ CARDOZO	— Modelo 1 (balanços, relatórios, demonstrativos, pareceres) Cz\$ 87,00	— Particulares, Órgãos e Funcionários Públicos Cz\$ 200,00	As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas "laudas-padrão" da IOESC (modelo 1 e 2), de acordo com as instruções de preenchimento. Os folhetos serão aceitos desde que correspondam aos formatos das "laudas-padrão" e apresentem uma composição equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 1 (um) ponto (10/11).
... INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES: (Programa "Respeito ao Cidadão") Fone: 33-0656	— Modelo 2 (atas, avisos, editais) Cz\$ 29,00	A subscrição de assinaturas deste jornal pode ser feita diretamente na IOESC (sede ou agência) ou através de expediente encaminhando em anexo cheque nominal no valor correspondente ao número de assinaturas desejadas. A subscrição poderá ser também nos escritórios regionais da Junta Comercial - JUCESC. A IOESC não possui outros representantes autorizados para este fim.	A IOESC se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.
SEDE: Rua Duque de Caxias, 33 - Saco dos Limões Cx. P. 138 - Tel. (0482) 33-0344	— Extrato de Estatuto Entidades sem Fins Lucrativos espaço até 16 cm Cz\$ 94,00	PREÇO DE VENDAS AVULSAS	
AGÊNCIA: Rua Tenente Silveira, 51 - Salas 4 e 5 Edifício Hércules - Centro - Tel. (0482) 22-9470 88000 - Florianópolis - SC	As "laudas-padrão" podem ser adquiridas na IOESC (sede ou agência) ao preço de Cz\$ 2,00 - modelo 1, Cz\$ 0,70 - modelo 2 (32 cm) e Cz\$ 0,35 - modelo 2 (16 cm).	— Exemplar Cz\$ 1,00	

VALOR E DOTAÇÃO: Cz\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Egídio Kasper - Presidente da Sociedade
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

XXX

DECRETO Nº 31.340, de 2 de fevereiro de 1987.
Aprova Termo de Convênio nº 122/87, celebrado pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Saúde, e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Dr. Pedrinho, de Benedito Novo, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública, Secretaria de Desenvolvimento Social e a Fundação Catarinense de Desenvolvimento de Comunidade.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio nº 122/87, de 20 de janeiro de 1987, que a este acompanha, celebrado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Saúde, e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Dr. Pedrinho, de Benedito Novo, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública, Secretaria de Desenvolvimento Social e a Fundação Catarinense de Desenvolvimento de Comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Convênio.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELCU FILHO
Imoto José Feuerschuette

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 122/87.

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Dr. Pedrinho, de Benedito Novo, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública, Secretaria de Desenvolvimento Social e a Fundação Catarinense de Desenvolvimento de Comunidade.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: Cz\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Reinaldo Pegoretti - Presidente da Associação
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP
Nilton Severo da Costa - Secretário da SEDES
Alcino Vieira - Superintendente da FUCADESC

XXX

DECRETO Nº 31.341, de 2 de fevereiro de 1987

Aprova Termos de Convênios celebrados pelo GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Convênios, que a este acompanham, celebrados pelo GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública:

I - Nº 175/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Irineópolis (ANEXO 1);

II - Nº 179/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Três Barras (ANEXO 2);

III - Nº 186/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Major Vieira (ANEXO 3);

IV - Nº 191/87, de 20 de janeiro de 1987, com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto União (ANEXO 4);

V - Nº 192/87, de 20 de janeiro de 1987, com o Sindicato Rural de Irineópolis (ANEXO 5);

VI - Nº 196/87, de 20 de janeiro de 1987, com o Conselho Comunitário Bairro São Pedro, de Porto União (ANEXO 6); e

VII - Nº 199/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Rede Feminina de Combate ao Câncer, de Canoinhas (ANEXO 7).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura dos Convênios.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELCU FILHO
Imoto José Feuerschuette

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 175/87 - ANEXO 1

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Irineópolis, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: Cz\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3223.00 (00) - Transferência a Municípios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Oscar Eugênio Grossi - Prefeito Municipal
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 179/87 - ANEXO 2

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Três Barras, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: Cz\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3223.00 (00) - Transferência a Municípios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Pedro Merki Seleme - Prefeito Municipal
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 186/87 - ANEXO 3

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Major Vieira, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: Cz\$ 197.700,00 (cento e noventa e sete mil e setecentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3223.00 (00) - Transferência a Municípios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
João Batista Ruthes - Prefeito Municipal
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 191/87 - ANEXO 4

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto União, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: Cz\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.

01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Francisco Zeizer - Presidente do Sindicato
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 192/87 - ANEXO 5

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e o Sindicato Rural de Irineópolis, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: Cz\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Geraldo Konkel - Presidente do Sindicato
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 196/87 - ANEXO 6

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e o Conselho Comunitário Bairro São Pedro, de Porto União, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: Cz\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Antônio José de Freitas - Presidente do Conselho
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 199/87 - ANEXO 7

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Rede Feminina de Combate ao Câncer, de Canoinhas, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: Cz\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Haydée Carvalho de Oliveira - Presidente da REDE
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 0067/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.334/87 SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, MANOEL NELINHO DE CARVALHO, matrícula nº 157.668, nascido em 05 de setembro de 1923, casado, do cargo em comissão de Auxiliar de Assistente, (código 138), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e As

seccionamento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Subsecretaria da Casa Civil Para Assuntos de Projetos Especiais, Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado.

Florianópolis, em 12 de janeiro de 1987

Celestino Roque Secco - Sec. para As. da Casa Civil
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0068/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.334/87 SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, RAMIRO GREGÓRIO DA SILVA, matrícula nº 157.670, nascido em 09 de agosto de 1935, casado, do cargo em comissão de Assessor (código 103), nível

PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Subsecretaria da Casa Civil Para Assuntos da Juventude, Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado.

Florianópolis, em 12 de janeiro de 1987

Celestino Roque Secco - Sec. para As. da Casa Civil
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0069/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.334/87 SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, NELSA ARRUDA MACHADO, matrícula nº 093.505, nascida em 17 de maio de 1927, viúva, do cargo em comissão de Auxiliar de Assistente (código 138), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Subsecretaria da Casa Civil Para Assuntos Operacionais, Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado.

Florianópolis, em 12 de janeiro de 1987

Celestino Roque Secco - Sec. para As. da Casa Civil
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0206/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.366/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, MAURELIO LUZ, matrícula nº 153.720, casado, nascido em 29 de dezembro de 1944, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Técnico em Atividades Complementares (código 772), nível PE-ANS-3-A, do Grupo: Atividades de Nível Superior, lotado na Coordenação do Sistema de Serviços Gerais, Secretaria da Administração, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Administração de Material (código 314), nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, José Jordão da Silva, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 23 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0151/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984, resolve NOMEAR POR CONCURSO nos termos dos artigos 9º e 10, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item I, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, JOÃO ANTÔNIO M. LUZ, nascido em 11 de junho de 1956, para exercer o cargo da Categoria Funcional de Exator (código 635), nível PE-FAR-4-A, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Exatoria de Corupã, Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0152/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984, resolve NOMEAR POR CONCURSO nos termos dos artigos 9º e 10, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item I, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, RICARDO FERNANDO KOCK, nascido em 21 de setembro de 1957, para exercer o cargo da Categoria Funcional de Exator (código 635), nível PE-FAR-4-A, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Exatoria de Pícaras, Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0173/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.879/87/SEA, resolve CONSIDERAR DESIGNADA, de acordo com os artigos 38, §§ 2º e 3º, e 129, parágrafo único da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, SALETE MARIA TONIAL, matrícula nº 190.249, solteira, nascida em 24 de agosto de 1948, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Atendimento ao Usuário (código 305), nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, lotada no Departamento de Administração de Material - DAM, Secretaria da Administração, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Operações (código 357), nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Ari José Fernandes, que se encontrava em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0174/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.882/87/SEA, resolve CONSIDERAR DESIGNADO, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, OLAVO CORNELIO PEFFER, matrícula nº 199.844, solteiro, nascido em 26 de abril de 1964, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-6-A, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotado no Departamento de Administração de Material - DAM, Secretaria da Administração, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Financeira (código 163), nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração

ção Direta, durante o impedimento do titular, Geraldo Bussolo, que se encontrava em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0175/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.881/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, GLÓRIA MARIA ROVEDA MIRANDA, matrícula nº 199.880, casada, nascida em 15 de maio de 1953, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-6-A, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotada no Departamento de Administração de Material - DAM, Secretaria da Administração, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Cadastro e Controle de Fornecimento (código 344), nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Isair Maria Alves, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 29 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0176/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.880/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, IRENO DE ALMEIDA, matrícula nº 015.047, casado, nascido em 25 de janeiro de 1932, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, (código 788), nível PE-TOS-3-C, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, lotado no Departamento de Administração de Material - DAM, Secretaria da Administração, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo (código 198), nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Sônia Lisboa Pires, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

EDUCAÇÃO

PORTARIA P/ 011 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve CONSIDERAR DISPENSADOS, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes à 18a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Canoinhas:

1- ANA MARIA DAMBROSKI OSSOSKI, (matr. nº 156.960), casada, nascida em 26.09.1957, APAE, município de Canoinhas, Portaria P/nº 10.625 de 22.04.1982, a partir de 28 de maio de 1986.

2- SILVANA REGINA HOPPEN GONZAGA, (matr. nº 163.616), solteira, nascida em 12.11.1957, EI. Rio Bonito, código 18.02.009, município de Canoinhas, Portaria P/nº 6.176, de 15.05.86, a partir de 09 de junho de 1986.

3- ELIZABETH THOMA, (matr. nº 164.831), solteira, nascida em 22.11.1949, EB. Sagrado Coração de Jesus, código 18.02.031, município de Canoinhas, Portaria P/nº 10.844, de 22.04.82, a partir de 12 de junho de 1986.

4- HAMILTON GONÇALVES, (matr. nº 165.423), casado, nascido em 13.10.1951, EP. Almirante Barroso, código 18.03.019, município de Canoinhas, Portaria P/nº 15.196, de 14.05.1982, a partir de 28 de maio de 1986.

5- ROSELI DE FÁTIMA SCHIVINSKI FERREIRA, (matr. nº 165.422), casada, nascida em 24.10.1962, GE. Rodolfo Zipperer, código 18.01.027, município de Canoinhas, Portaria P/nº 2.627, de 24.03.86, a partir de 28 de maio de 1986.

Florianópolis, em 22.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 012 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve CONSIDERAR DISPENSADOS, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes à 18a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Canoinhas:

1- SOLANGE TEREZINHA GATZ, (matr. nº 155.028), solteira, nascida em 05.01.1960, EB. Luiz Davet, código 18.03.063, município de Major Vieira, Portaria P/nº 2.423, de 20.03.86, a partir de 28 de maio de 1986.

2- RENILDA RIBOVSKI RUTLES, (matr. nº 161.477), casada, nascida em 25.08.1962, EE. RR. Frei André Malinski, código 18.03.061, município de Major Vieira, Portaria P/nº 4897, de 25.04.86, a partir de 02 de junho de 1986.

Florianópolis, em 22.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 014 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve CONSIDERAR DISPENSADOS, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes à 18a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Canoinhas:

1- EDSON LUIZ HACKER, (matr. nº 161.154), casado, nascido em 06.06.1959, EI. Pinheiros, código 18.02.007, município de Canoinhas, Portaria P/nº 4.897, de 25.04.86, a partir de 09 de junho de 1986.

2- ROSELIS DE FÁTIMA DE ANDRADE, (matr. nº 141.123), casada, nascida em 03.03.1958, GE. Rodolfo Zipperer, código 18.01.027, município de Canoinhas, Portaria P/nº 10.643, de 22.04.82, a partir de 19 de maio de 1986.

3- IRENE DIAS DOS SANTOS, (matr. nº 159.545), casada, nascida em 05.07.1958, EB. Almirante Barroso, código 18.03.019, município de Canoinhas, Portaria P/nº 3.593, de 24.04.85, a partir de 28 de maio de 1986.

4- OLIVETE FRIEDRICH, (matr. nº 161.151), solteira, nascida em 03.04.1954, EI. Santa Emília, código 18.03.013, município de Canoinhas, Portaria P/nº 15.411, de 14.05.82, a partir de 19 de maio de 1986.

5- ALDAMERI MARIA KALINOVSKI, (matr. nº 159.575), solteira, nascida em 01.01.1961, EB. Almirante Barroso, código 18.03.019, município de Canoinhas, Portaria P/nº 9.513, de 13.04.85, a partir de 19 de maio de 1986.

Florianópolis, em 22.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 353 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 42040/86/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item II, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, MARIA BERNADETE MARTINS VIEIRA,

(matrícula nº 190.810), casada, nascida em 20.02.1953, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada nas Escolas Reunidas Profa. Cecília Ávila Schmitz, código 02.10.030, município de Jaguaruna, para a Escola Básica João Guimarães Cabral, código 20.02.017, município de Imbituba.

Florianópolis, em 21.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 403 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 047.834/86/SE, resolve EXCLUIR, TEREZINHA MARIA DALMOLIM, (matrícula nº 132.904), solteira, nascida em 16 de agosto de 1954, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Isolada Monte Belo, código 17.03.024, município de Xaxim, da Portaria P/nº 13.312, de 30.09.86, que alterou seu regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais.

Florianópolis, em 21.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

PORTARIA P/ 404 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 047.436/86/SE, resolve EXCLUIR, MARILEIA XAVIER BOING, (matrícula nº 040.040), da Portaria P/nº 15.158/86/SE, de 27.11.86, que a considerou exonerada e a nomeou para exercer, sem solução de continuidade, o cargo, em comissão, de Diretor de Escola, Nível PE-DASI-6, na Escola Básica Santos Dumont, código 04.01.005, município de Blumenau.

Florianópolis, em 21.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

PORTARIA P/ 405 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 047.436/86/SE, resolve CONSIDERAR EXONERADA, MARILEIA XAVIER BOING, (matrícula nº 040.040), do cargo em comissão, de Diretor de 1º Grau, Nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Escola Básica Santos Dumont, código 04.01.005, município de Blumenau, extinto pelo artigo 4º, § 3º, da Lei nº 6893, de 03.11.86, NOMEANDO para exercer, sem solução de continuidade, o cargo, em comissão, de Diretor de Escola, Nível PE-DASI-1, criado pela mesma Lei.

Florianópolis, em 21.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

PORTARIA P/ 406 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 48246/86/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, EVA-NICE SANDER, (matr. nº 17.101), casada, nascida em 15.03.1943, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-3, Classe B, Referência I, da função de Auxiliar de Diretor do Grupo Esco

lar Delminda Silveira, a partir de 03 de setembro de 1970.

Florianópolis, em 21.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 407 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 47529/86/SE, resolve LOTAR na Escola Básica Antonio Vitor de Souza, código 03.03.010, município de Criciúma, de acordo com o artigo 60, § 1º, da Lei nº 6844, de 29.07.86 FLÁVIA OLÍRIA ZILLI DOS SANTOS, (matrícula nº 18.770), casada, nascida em 24.08.1942, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na 03a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Criciúma, por motivo de retorno de afastamento.

Florianópolis, em 21.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 408 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.262/86/SE, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 57, item I, da Lei nº 6844, de 29.07.86, a RITA ROSE KORMAMM, (matrícula nº 161.827), solteira, nascida em 01.10.1956, lotada na Escola Isolada Jundiá Fundos, código 04.07.011, município de Indaial, do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-DOC-SG-1, Classe A, Referência I, a partir de 01 de agosto de 1986.

Florianópolis, em 21.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

PORTARIA P/ 409 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 045.853/86/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARILEI TEREZA BOVI SGANDERLA, (matrícula nº 116.971), casada, nascida em 15 de outubro de 1955, do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-DOC-ANM-1, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica Olímpio Costa, código 11.08.008, município de Quilombo, por ter sido nomeada para outro cargo público.

Florianópolis, em 21.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 410 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.424/86/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, ISLEI APARECIDA GELBCKE, (matrícula nº 160.400), solteira, nascida em 13 de janeiro de 1958, do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-DOC-ANM-I, lotada na Escola Básica Jovino Lima, código 08.02.016, município de Mafra, por ter sido nomeada para outro cargo público.

Florianópolis, em 21.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 413 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício na 13ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Itajaí, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, ROSSANA ARAÚJO FIGUEREDO CONSONI, (matr. nº 190.903), casada, nascida em 26.09.1959, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Orientador Educacional (686), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica Professor João Batista Paiva, código 13.04.005, município de Penha, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 411 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 047.184/86/SE, resolve CONSIDERAR EXONERADO, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, NELSON SEZERINO, (matrícula nº 019.808), casado, nascido em 01.06.1937, do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, Padrão PF-2, nas Escolas Reunidas Germano Schoffer, município de Vidal Ramos, a partir de 13 de abril de 1959, por ter sido no mesmo para outro cargo público.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 412 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 47.195/86/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício, na Escola Básica Joaquim Nabuco, código 17.02.003, município de Xanxerê, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, NAIR SALINI BONI, (matrícula nº 18.928), casada, nascida em 04.05.1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-3, Classe C, Referência I, com o Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na 17ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Xanxerê, por motivo de retorne do afastamento.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 013 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.562/87/SE, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, ZILMA MARIA MAROCCO MASCHIO, (matrícula nº 165.493), casada, nascida em 25.08.1959, admitida pela Portaria P/nº 4734, de 25.04.86, para em caráter temporário atuar na Escola Básica Dr. Serafin Enoss Bertasso, código 11.03.009, município de Chapecó, a partir de 01 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 22. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 414 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício no Pré-Escolar do Grupo Escolar João Ropelato, código 22.01.073, município de São Bento do Sul, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844,

de 29.07.86, ALCINY MARIA PEREIRA RUCKL, (matrícula nº 153.579), nascida em 14.03.1963, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Avenida do Rio Negro, código 22.03.001, município de Campo Alegre, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 415 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício no Pré-Escolar do Colégio Estadual Profº Roberto Grant, código 22.01.051, município de São Bento do Sul, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, MARLENE LAURA DOS SANTOS CANARIN, (matr. nº 195.914), nascida em 04.11.1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada no Grupo Escolar João Ropelato, código 22.01.073, município de São Bento do Sul, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 416 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício no Pré-Escolar da Escola Básica Profª Aurora Siqueira Jablonski, código 22.02.055, município de Rio Negrinho, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, MARLEI MERI SCHLOEGL, (matr. nº 200.510), nascida em 02.11.1963, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada nas Escolas Reunidas Antônio Jablonski, código 08.04.044, município de Itaipópolis, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 0352 /86/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 47.252/86/SE, resolve ALTERAR, de acordo com o artigo 203, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de MOACIR GERVÁZIO INOMAZI, (matrícula nº 44.334), casado, nascido em 13.10.1944, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, em exercício no Órgão Central da Secretaria de Educação.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 354 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, THAIS AMBONI DOS REIS, (matrícula nº 148.742), casada, nascida em 12.09.1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível

PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, em exercício no Conselho Estadual de Educação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Técnico, Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, no Conselho Estadual de Educação, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 1987, face ao impedimento da titular DAGMAR CARDOSO CARVALHO, em gozo de férias.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.NELSON AMÂNCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício.

PORTARIA P/ 355 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, ZAIDA CATARINA DA SILVA DINIZ, (matrícula nº 048.095), casada, nascida em 25.10.1944, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, em exercício no Órgão Central da Secretaria da Educação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Técnico, Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, no Conselho Estadual de Educação, no período de 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 1987, face ao impedimento da titular CARMEM MARIA TOMAZI PEIXOTO, em gozo de férias.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da EducaçãoNELSON AMÂNCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 356 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, PHYLLIS PEREIRA DA COSTA, (matrícula nº 050.559), solteira, nascida em 24.05.1941, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, em exercício no Órgão Central da Secretaria da Educação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Técnico, Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, no Conselho Estadual de Educação, no período de 15 de janeiro a 14 de fevereiro de 1987, face ao impedimento da titular MARIA DE LOURDES MACEDO, em gozo de férias.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.NELSON AMÂNCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício.

PORTARIA P/ 357 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, MARIA ALICE RUDIGER SCHEIDT, (matrícula nº 081.737), casada, nascida em 17.06.1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, em

exercício no Conselho Estadual de Educação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor Técnico, Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, no Conselho Estadual de Educação, no período de 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 1987, face ao impedimento do titular HIPOLITO DO VALE PEREIRA NETO, em gozo de férias.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 358 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, LEA MARIA AMORIM ROLDÃO, (matr. nº 39.386), casada, nascida em 17.12.1943, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, em exercício no Conselho Estadual de Educação, para exercer, em substituição, o cargo, em comissão de Chefe da Divisão de Documentação, Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, no Conselho Estadual de Educação, no período de 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 1987, face ao impedimento da titular Maria Zilma Boeing da Silveira, em gozo de férias.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 359 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, JURACY FURTADO BECKER, (matrícula nº 180.467), casada, nascida em 28.01.1968, ocupante do cargo de Assessor Técnico (527), Nível PE-DASU-2, em exercício no Conselho Estadual de Educação, para exercer, em substituição, o cargo, em comissão, de Diretor Administrativo, Nível PE-DASU-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, no Conselho Estadual de Educação, no período de 05 de fevereiro a 04 de março de 1987, face ao impedimento do titular ALVARO BARROS DA SILVEIRA, em gozo de férias.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 360 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, DILZA JORDINA DA SILVA, (matr. nº 150.775), solteira, nascida em 26.06.1952, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais (408), Nível PE-DASU-2, em exercício no Conselho Estadual de Educação, para exercer, em substituição, o cargo, em comissão, de Diretor Administra-

tivo, Nível PE-DASU-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, no Conselho Estadual de Educação, no período de 05 de janeiro a 04 de fevereiro de 1987, face ao impedimento do titular ALVARO BARROS DA SILVEIRA, que se encontra substituindo cargo comissionado.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 361 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, ALVARO BARROS DA SILVEIRA, (matrícula nº 141.597), solteiro, nascido em 01.01.1958, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo, Nível PE-DASU-3, lotado no Conselho Estadual de Educação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador Geral, Nível PE-DASU-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, no Conselho Estadual de Educação, no período de 05 de janeiro a 04 de fevereiro de 1987, face ao impedimento da titular ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA, em gozo de férias.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 362 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, MARIA ALICE FONSECA, (matrícula nº 152.734), casada, nascida em 07 de maio de 1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, em exercício no Órgão Central da Secretaria da Educação, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente (131), Nível PE-DASI-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 363 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, ILVA MARIA MICHELON, (matrícula nº 141.587), solteira, nascida em 16 de outubro de 1955, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (781), Nível PE-SAU-8, lotada no Órgão Central da Secretaria da Educação, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente (131), Nível PE-DASI-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal CI-

vil da Administração Direta, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 364 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, SONIA TEREZINHA VIEIRA, (matrícula nº 145.800), casada, nascida em 15.03.1953, para exercer, em comissão, o cargo, de Assistente (131), Nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 365 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, OLGA EUNICE DA SILVA, (matrícula nº 22.015), solteira, nascida em 09.11.1940, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo Auxiliar (782), Nível PE-SAU-6, lotada na Secretaria da Educação, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico (440), Nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 366 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, JURACY FURTADO BECKER, (matrícula nº 180.467), casada, nascida em 28.01.1968, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Orientador Educacional (686), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, em exercício no Conselho Estadual de Educação, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico (527), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 367 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, DILZA JORDINA DA SILVA, (matrícula nº 150.775), solteira, nascida em 26.06.1952, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (781), Nível PE-SAU-6, lotada no Órgão Central da Secretaria da Educação, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais (408), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 368 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO de acordo com o artigo 169, da Lei nº 6745, de 28.12.85, MARIA APARECIDA JOANA DE CAMPOS, (matrícula nº 135.968), casada, nascida em 22.05.1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Datilógrafo (785), Nível PE-SAU-7-D, lotada no Órgão Central da Secretaria da Educação, do cargo, em comissão, de Assistente (131), Nível PE-DASI-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 369 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 169, § 4º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei nº 7493, de 17.06.86, JURACY FURTADO BECKER, (matrícula nº 180.467), casada, nascida em 28.01.1968, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Orientador Educacional (686), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, em exercício no Conselho Estadual de Educação, do cargo, em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Gerais (408), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria da Educação, por ter sido nomeada para outro cargo.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 370 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 169, § 4º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, DILZA JORDINA DA SILVA, (matrícula nº 150.775), solteira, nascida em 26

de junho de 1952, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (781) Nível PE-SAU-6, lotada no Órgão Central da Secretaria da Educação, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico (440), Nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria da Educação, por ter sido nomeada para outro cargo.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 371 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve EXONERAR de acordo com o artigo 169, § 4º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, SONIA TEREZINHA VIEIRA, (matrícula nº 106.883), casada, nascida em 15.03.1953, ocupante do cargo em comissão de Assistente (131), Nível PE-DASI-4, no Conselho Estadual de Educação, do cargo, em comissão, de Assistente (131), Nível PE-DASI-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria da Educação, por ter sido nomeada para outro cargo.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 372 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 169, da Lei nº 6745, de 28.12.85, TEREZINHA MARILIA CAPELA TAVARES, (matrícula nº 145.800), desquitada, nascida em 20.06.1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, em exercício no Conselho Estadual de Educação, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico (527), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 373 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 169, da Lei nº 6745, de 28.12.85, SONIA APARECIDA PEDRINI, (matrícula nº 153.143), casada, nascida em 20.04.1962, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo Auxiliar (782), Nível PE-SAU-6, lotada no Órgão Central da Secretaria da Educação, do cargo, em comissão, de Assistente (131), Nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do Conselho Es

tadual de Educação, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 374 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.274/86/SE, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, IOLANDA CORREA DE SOUZA, (matrícula nº 048.467), viúva, nascida em 16.04.1935, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, em exercício na 20ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Laguna, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão Executiva de Inspeção Geral (110), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 1987, face ao impedimento da titular, IZENI CARDOSO DE OLIVEIRA, em gozo de férias.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 375 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.600/87/SE, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, ZENILDE MARCON DANDOLINI, (matrícula nº 18.897), viúva, nascida em 27.07.1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (503), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada na 02ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Tubarão, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal (107), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 1987, face ao impedimento do titular EVARISTO NASCIMENTO, em gozo de férias.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 376 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 48750/87/SE, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, LENIRA DA SILVA COSTA, (matr. nº 160.138), casada, nascida em 03.05.1952, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, em exercício na 15ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Araranguá, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de

Chefe da Divisão de Administração de Pessoal (107), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 05 de janeiro a 04 de fevereiro de 1987, face ao impedimento da titular Lúcia Teresinha M. Trajano, em gozo de férias.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 377 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 48751/87/SE, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, ANSELMO PIZZOLO, (matr. nº 160.153), casado, nascido em 14.11.1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, em exercício na 15ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Araranguá, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Educação Física e Desportos (459), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1987, face ao impedimento do titular Pedro Ernesto Grechi Filho, em gozo de férias.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 378 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48752/87/SE resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85, e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, ARILTON ANTONIO TOURNIER, (matr. nº 38.213), casado, nascido em 02.12.1934, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, em exercício na 15ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Araranguá, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo (165), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1987, face ao impedimento do titular Adelfio Pezzenti Colodel, em gozo de férias.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 379 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 48753/87/SE, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, LOURDES SCARPARI, (matr. nº 146.167), solteira, nascida em 08.08.1959, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, em exercício na 15ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Araranguá, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Chefe da Divisão Executiva de Inspeção Geral (110), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1987, face ao impedimento do titular Ivacir Naspolini, em gozo de férias.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 417 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Edith Gama Ramos, código 01.05.001, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, CARMEM COSTA MENCIA, (matr. nº 50.114), casada, nascida em 17.10.1944, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Colégio Estadual João Gaya, código 13.07.073, município de Luiz Alves, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 418 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício na 13ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Itajaí, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, DANIEL RENATO DA SILVA, (matr. nº 185.634), casado, nascido em 29.05.1951, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Orientador Educacional (686), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na 08ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Mafra.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 419 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício na 13ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Itajaí, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, CESAR MARTINHO FERREIRA, (matr. nº 31.746), casado, nascido em 10.08.1941, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (503), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na 08.06 Supervisão Local de Educação, sediada em Mafra.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 420 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício no Pré-Escolar da Escola Básica Aurora Siqueira Jablonski, código 22.02.055, município de Rio Negrinho, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, CLAUDETE ZIHERUT, (matr. nº 167.918), nascida em 02.12.1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Bituva Grande, código 08.02.004, município de Mafra, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 421 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício no Colégio Estadual Dom Afonso Niehues, código 13.03.014, município de Itajaí, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, SUELY PETRY DA LUZ, (matr. nº 152.543), casada, nascida em 30.11.1946, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada no Colégio Estadual Coronel Ernesto Bertaso, código 11.02.001, município de Chapecó, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 422 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Maria da Glória Pereira, código 13.04.004, município de Balneário Camboriú, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, EDLA APARECIDA DA COSTA SENS, (matr. nº 198.607), casada, nascida em 15.01.1965, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada no Colégio Estadual Tânia Mara Faria e Silva Locks, código 01.07.014, município de Biguaçu, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 423 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício no Pré-Escolar da Escola Básica Orestes Guimarães, código 22.01.071, município de São Bento do Sul, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, JACIRA LUCIA ZIEMANN, (matr. nº 157.020), nascida em 12.03.1957, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Colônia Formosa, código 08.03.051, município de Itaipópolis, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 424 187/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, para ter exercício no Instituto Estadual de Educação, código 00.00.165, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, SANDRA MARA SCUICIATO WEISSHEIMER, (matrícula nº 186.298), nascida em 18.12.1962, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Colégio Estadual Frederico Santos, código 01.13.064, município de Paulo Lopes, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 428 187/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, para ter exercício no Instituto Estadual de Educação, código 00.00.165, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, ARITA REGINE BARRETO DA SILVA, (matrícula nº 189.310), nascida em 20.11.1954, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Supervisor Escolar I (740), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica Francisco Tolentino, código 01.09.034, município de São José, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 432 187/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, para ter exercício no Instituto Estadual de Educação, código 00.00.165, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, SELMA DA COSTA DIAS DUTRA, (matrícula nº 091.395), ocupante do cargo da Categoria Funcional de Orientador Educacional (686), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Colégio Estadual Irmã Maria Teresa, código 01.12.028, município de Palhoça, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 425 187/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, para ter exercício no Colégio Estadual Ivo Silveira, código 16.02.010, município de Brusque, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, MARLI DE SOUZA JACINTO, (matr. nº 96.698), casada, nascida em 08.01.1955, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Isolada Perau Santa Luíza, código 16.03.015, município de Vidal Ramos, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 429 187/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, para ter exercício no Pré-Escolar da Escola Básica Padre Lux, código 16.02.012, município de Brusque, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, ROSA MARIA ZUNINO CAVICHIOLI, (matrícula nº 168.372), casada, nascida em 29.08.1963, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Chapadão Santa Luíza, código 16.03.009, município de Vidal Ramos, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 433 187/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, para ter exercício na 18ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Canoinhas, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, SONIA MARIA MAYER DRUGOS, (matr. nº 120.926), nascida em 02.04.1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Isolada Rio Bonito, código 18.02.009, município de Canoinhas.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 426 187/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, para ter exercício no Pré-Escolar da Escola Básica Irmã Maria Felicitas, código 18.03.026, município de Canoinhas, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, SOLANGE MARIA DAMBROSKI FONTANA, (matr. nº 168.542), nascida em 10.04.1964, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada São Roque, código 18.03.051, município de Major Vieira, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 430 187/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, para ter exercício, no Instituto Estadual de Educação, código 00.00.165, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, MARIA LÚCIA BARK DA SILVA, (matrícula nº 157.052), nascida em 25.09.1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Orientador Educacional, Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica Nossa Senhora da Conceição, código 01.10.039, município de São José, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 434 187/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, para ter exercício na 18ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Canoinhas, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, ROZANA FERRAZ DE DEUS, (matr. nº 177.270), solteira, nascida em 16.01.1964, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Rio da Areia de Baixo, código 18.01.018, município de Canoinhas.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 427 187/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, para ter exercício no Pré-Escolar da Escola Básica Nayá Gonzaga Sampaio, código 14.02.025, município de Caxador, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, VALDECY COLLA THOMÉ, (matrícula nº 194.880), casada, nascida em 13.11.1954, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada São Pedro, código 14.02.063, município de Rio das Antas, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 431 187/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, para ter exercício no Colégio Estadual Santa Terezinha, código 16.01.013, município de Brusque, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, ANNE MARIE CHRIST POPPA, (matr. nº 160.105), casada, nascida em 03.10.1961, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada nas Escolas Reunidas Elizeu do Nascimento, código 16.05.068, município de São João Batista, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 437 187/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, para ter exercício na 18.05. Supervisão Local de Educação, sediada em Canoinhas, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, MARIA DE LOURDES ZORZO CARBONE, (matr. nº 159.254), casada, nascida em 09.01.1955, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Básica Profª Balduino Cardoso, código 18.04.063, município de Porto União.

Florianópolis, em 21. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

AUTARQUIAS

IOESC
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/87

A IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA-IOESC, torna público que fará realizar no dia 15 de Fevereiro de 1987, às 15:00 horas, a TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/87, destinado a aquisição de Papel Imprensa em Bobina.

O Edital com as especificações e demais esclarecimentos poderão ser obtidos diariamente, na sede da Empresa, no endereço abaixo mencionado:

Rua Duque de Caxias, 33 - Saco dos Limões
Florianópolis - SC

Unidade de Administração de Material

Florianópolis, 30 de Janeiro de 1987.

JOSÉ FEMINELLA NETO
Presidente da C.P.L.

IOESC
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/87

A IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA-IOESC, torna público que fará realizar no dia 15 de Fevereiro de 1987, às 15:00 horas, a TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/87, destinado a aquisição de Material Fotográfico.

O Edital com as especificações e demais esclarecimentos poderão ser obtidos diariamente, na sede da Empresa, no endereço abaixo mencionado:

Rua Duque de Caxias, 33 - Saco dos Limões
Florianópolis - SC

Unidade de Administração de Material

Florianópolis, 30 de Janeiro de 1987.

JOSÉ FEMINELLA NETO
Presidente da C.P.L.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER.

AVISO DE CONCORRÊNCIA - O Departamento de Transportes e Terminais - DETER, através do Grupo Executivo de Concorrência - GEC, e devidamente autorizado pelo Conselho Estadual de Transporte de Passageiros-CTP, leva ao conhecimento dos interessados que se acha aberta Concorrência Edital-DETER nº 001/87 para a exploração, por uma só transportadora, da linha de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros entre os municípios de Concorórdia e Joinville, com o seguinte seccionamento: de Concorórdia e Jaborá para Massaranduba, Jaraguá do Sul, Joinville e vice-versa; de Joacaba para Massaranduba, Jaraguá do Sul e vice-versa; de Campos Novos, Curitiba e Pouso Redondo para Massaranduba, Jaraguá do Sul, Joinville e vice-versa; de Rio do Sul para Massaranduba, Jaraguá do Sul e vice-versa. O prazo de entrega dos Documentos e das Propostas será até às 14:00 horas do dia 04 de março de 1987, no Protocolo do DETER, situado na Avenida Rio Branco nº 72, em Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina. Cópia do referido Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no próprio DETER. Florianópolis, 30 de janeiro de 1987.

LUIZ CARLOS MARTINS
PRESIDENTE DO GEC

52217

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER.

AVISO DE CONCORRÊNCIA - O Departamento de Transportes e Terminais - DETER, através do Grupo Executivo de Concorrência - GEC, e devidamente autorizado pelo Conselho Estadual de Transporte de Passageiros-CTP, leva ao conhecimento dos interessados que se acha aberta Concorrência Edital - DETER nº 002/87, para exploração, por uma só transportadora, da linha de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros entre os municípios de Urussanga e Florianópolis, com o seguinte seccionamento: De: Urussanga, Morro da Fumaça, Sangão e Jaguaruna para Florianópolis e vice-versa. O prazo de entrega dos Documentos e das Propostas será até às 16:00 horas do dia 04 de março de 1987, no protocolo do DETER, situado na Av. Rio Branco, nº 72, em Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina. Cópia do referido Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no próprio DETER. Florianópolis, 30 de janeiro de 1987.

LUIZ CARLOS MARTINS
Presidente do GEC

52217-A

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER

AVISO DE CONCORRÊNCIA-O Departamento de Transportes e Terminais-DETER, através do Grupo Executivo de Concorrência-GEC, e devidamente autorizado pelo Conselho Estadual de Transporte de Passageiros-CTP, leva ao conhecimento dos interessados que se acha aberta concorrência Edital-DETER nº 003/87, para a exploração, por uma só transportadora, da linha de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros entre os municípios de Caçador e Lages, com o seguinte seccionamento: De Caçador, São Pedro, Rio das Antas, Ipoméia e Gramados para Rio das Pedras, Dez de Novembro, Liberata, Imasa, Palmares, Marombas, São Cristóvão, Serrado, Ponte Alta, Correia Pinto, Amola Faca, Lages e vice-versa; De Rio das Pedras para Dez de Novembro, Liberata, Imasa, Palmares, Marombas, São Cristóvão, Serrado, Ponte Alta, Correia Pinto, Amola Faca, Lages e vice-versa; De Dez de Novembro para Liberata, Imasa, Palmares, Marombas, São Cristóvão, Serrado, Ponte Alta, Correia Pinto, Amola Faca, Lages e vice-versa. O prazo de entrega dos Documentos e das Propostas será até às 09h do dia 05 de março de 1987, no protocolo do DETER, situado na Av. Rio Branco, nº 72, em Florianópolis, Capital do estado de Santa Catarina. Cópia do referido Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no próprio DETER. Florianópolis, 30 de janeiro de 1987.

LUIZ CARLOS MARTINS
PRESIDENTE DO GEC

52217-9

C.C.R. - CONSTRUTORA CATARINENSE DE RODOVIAS LTDA

DJ.019/86/A.1/86-CONTRATANTES:DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA-DETER/SC., e a firma C.C.R.-CONSTRUTORA CATARINENSE DE RODOVIAS LTDA. INSTRUMENTO:19 termo Aditivo ao DJ.019/86. RESUMO OBJETO:Acrescimo de Cz\$807.093,89 (oitocentos e sete mil, noventa e três cruzaos e oitenta e nove centavos). Dotação: A despesa deste Aditivo correrá à conta do elemento 4110.00 - obras e Instalações do Projeto OBRAS RODOVIÁRIAS.DER/SC., em Florianópolis, 10 de dezembro de 1986. ASS.:TELMO FERNANDES DE SOUZA-Diretor Geral do DER/SC., ASS.:MÁRIO MARCONDES DE MATOS-Diretor da firma C.C.R.-CONSTRUTORA CATARINENSE DE RODOVIAS LTDA.

38900

ECONOMIAS MISTAS

ELETRIFICAÇÃO RURAL DE SANTA CATARINA S/A. ERUSC

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 001/87

A Eletrificação Rural de Santa Catarina S/A. ERUSC, torna público que no dia 17 (dezoito) de fevereiro de 1987, com início às 14 (quatorze) horas, no Almoxtarifado sito à Rua Eurico Gaspar Dutra nº 533-Estreito - Florianópolis-SC, através do Leiloeiro Público Oficial, Sr. Célio de Souza, devidamente autorizado pela ERUSC, fará realizar LEILÃO PÚBLICO PELA MELHOR OFERTA, dos seguintes veículos:

- Pick-Up Toyota Bandeirante - 03
- Chevrolet Caravan - 02
- Volkswagen Brasília - 02
- Volkswagen Sedan 1.300 - 04

Cópia do Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Materiais, sito à Rua dos Ilhéus nº 8 - 6º andar - Sala - G1 - Edifício APIUB, telefone (0482) 22-3903 ou com o Sr. Célio de Souza, Avenida Prefeito Waldemar Vieira nº 39 - Saco dos Limões, telefone (0482) 33-2210, em Florianópolis-SC.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1987.

Gilberto Rolin
Diretor Administrativo e Financeiro

52048

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ICC - INDÚSTRIA CARBOQUÍMICA CATARINENSE S/A

GRUPO PETROFÉRTIL

C.G.C.MF Nº 83.881.433/0001-20

CAPITAL AUTORIZADO Cz\$ 453.080.538,00

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO Cz\$ 451.600.920,00

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Indústria Carboquímica Catarinense S.A. - ICC-GRUPO PETROFÉRTIL, na sede social da Companhia, na rua Manoel Florentino Machado, 298, em Imbituba-SC, os documentos a que se refere - rem os itens I, II e III do art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social em cerrado em 31 de dezembro de 1986.

Imbituba, 27 de janeiro de 1987.

AURÍLIO FERNANDES LIMA
Presidente do Conselho de Administração
52232

ICC - INDÚSTRIA CARBOQUÍMICA CATARINENSE S/A

GRUPO PETROFÉRTIL

C.G.C.MF Nº 83.881.433/0001-20

CAPITAL AUTORIZADO Cz\$ 453.080.538,00

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO Cz\$ 451.600.920,00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Indústria Carboquímica Catarinense S.A.-ICC-GRUPO PETROFÉRTIL, na forma do artigo 10, letra "b", do Estatuto Social, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 11:00 horas do dia 27 de fevereiro de 1987, na sede da Companhia, à Rua Manoel Florentino Machado, 298, em Imbituba-Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I - Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório de atividades, balanço patrimonial e de mais demonstrações financeiras, inclusive parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1986;
- II - Destinação do resultado do exercício;
- III - Eleição de membros do Conselho de Administração;
- IV - Fixação da Remuneração dos Administradores;
- V - Correção da expressão monetária do capital social, capital autorizado, e, conseqüentemente, alteração do "caput" do artigo 4º do Estatuto Social; e
- VI - outros assuntos de interesse da Companhia.

Imbituba, 21 de janeiro de 1987.

AURÍLIO FERNANDES LIMA
Presidente do Conselho de Administração
52231

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALFREDO WAGNER
A V I S O

Em cumprimento ao disposto no Artigo 12, § 1º da Portaria nº 3150, de 30 de abril de 1986, comunico que foram registradas as chapas seguintes como concorrentes à eleição a que se refere o Aviso publicado no dia 16 de janeiro de 1.987. DIRETORIA: Efetivos: José Carlos da Silveira, Valdemar Mariotti, Adelar Forster, Suplentes: Seljo Klöppel, Nilmor Guilherme Klauberg, Manoel dos Santos. Conselho Fiscal: Efetivos: Adir Antônio Sebold, João

Back, Teófilo Bett Jose. Suplentes: João Steinhauser, Adir Back, Valdecir Popeng. Delegados Representantes: Efetivos: José Carlos da Silveira, Adelar Forster. Suplentes: Seljo Klöppel, João Steinhauser. Diretoria: Efetivos: Edgar Chiquetti, Odílio Althoff, Benedito Back. Suplentes: Valmir Antônio Wagner, Aldo Rodolfo da Silva, Irmo Fraeberg. Conselho Fiscal: Efetivos: Nestor Alvaro da Silva, Osmar Gervaroucki, Amarildo Mariotti. Suplentes: José-lino Manoel Pinho, Raul Sani, Amaro Manoel Althoff. Delegados Representantes: Efetivos: Edgar Chiquetti, Amarildo Mariotti. Suplentes: Valmir Antônio Wagner, Nestor Alvaro da Silva. Nos termos do artigo e parágrafo acima mencionados, o prazo para impugnação de candidatos é de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Aviso. Alfredo Wagner, 30 de janeiro de 1987, Lindolfo Mariotti - Presidente.

38894-

XXX

CERVEJARIA BRAHMA DE SANTA CATARINA S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA CERVEJARIA BRAHMA DE SANTA CATARINA S/A

Aos 02 de dezembro de 1986, reunidos em primeira convocação, às 10 horas, na Rodovia SC 438, Km. 11, Município de Lages, Estado de Santa Catarina, os subscritores da CERVEJARIA BRAHMA DE SANTA CATARINA S/A, representando a totalidade do capital social, conforme ficou verificado da lista de presença, conferida com o boletim de subscrição. Assumiu a Presidência da Assembleia, por aclamação, o Presidente da Fundadora, Companhia Cervejaria Brahma, SR. KARL HUBERT GREGG, que convidou para secretário o Diretor da subscritora, CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL-CARACU S/A., SR. MAURÍCIO CORRÊA DE OLIVEIRA. O Presidente deu por instalada a Assembleia de Constituição da CERVEJARIA BRAHMA DE SANTA CATARINA S/A, procedendo à leitura do recibo do depósito, em dinheiro, da parte do capital subscrito e feito no Banco do Brasil S/A - Agência Saúde - Rio de Janeiro. Em seguida, apresentou o Estatuto Social, já do conhecimento dos subscritores, cujo teor é o seguinte: CERVEJARIA BRAHMA DE SANTA CATARINA S/A: ESTATUTO SOCIAL, ARTIGO 1º - A CERVEJARIA BRAHMA DE SANTA CATARINA S/A reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. ARTIGO 2º - A Companhia tem a sua sede e foro na Rodovia SC 438, Km. 11, Município de Lages, Estado de Santa Catarina, podendo abrir filiais, escritórios e outros estabelecimentos onde for conveniente, mediante deliberação da Diretoria. ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto produzir e vender cerveja, refrigerantes e demais bebidas; gelo, atividades agrícolas, a importação de todo o necessário à sua indústria e comércio e a exportação de seus produtos, podendo associar-se a terceiros ou participar de sociedades, empresas e estabelecimentos, a fim de desenvolver a produção e o consumo dos bens de sua indústria e comércio. ARTIGO 4º - A Sociedade durará por tempo indeterminado. ARTIGO 5º - O exercício social da Companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 6º - O Capital Social é de Cz\$ 150.000,00 dividido em 150.000 ações ordinárias, sem valor nominal, nominativas, endossáveis ou ao portador, à vontade dos acionistas, que poderão sempre convertê-las de uma forma em outra, bem como negociá-las livremente, observadas as prescrições legais. PARÁGRAFO ÚNICO - Correrão por conta dos acionistas e ao preço de custo as despesas de conversão de ações ordinárias ou nominativas, endossáveis ou ao portador, bem como as referentes à substituição ou desdobramento de títulos ou cauteles representativas de ações, quando por eles solicitados. ARTIGO 7º - A Companhia poderá a qualquer momento, proceder à criação de ações preferenciais, sendo que essas não poderão ultrapassar 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas. ARTIGO 8º - A Companhia poderá criar, a qualquer tempo, partes beneficiárias a serem atribuídas gratuitamente, pela Diretoria, à sua fundadora, como remuneração de serviços prestados, ou a sociedades ou fundações beneficentes de seus empregados. §1º - O prazo de duração das partes beneficiárias atribuídas à fundadora da Companhia será de 10 (dez) anos; sendo indeterminado aquelas destinadas

às sociedades ou fundações beneficentes de seus empregados. §2º - As partes beneficiárias serão nominativas, endossáveis ou ao portador, à vontade de seus titulares. §3º - A participação atribuída às partes beneficiárias será de até 8% (oito por cento) dos lucros anuais. §4º - Entender-se-á como lucros anuais, para cálculo de percentagem a que se refere o parágrafo anterior, o resultado do exercício que remanescer depois de feitas as deduções previstas no artº 14 e sua letra "a". §5º - A Reserva de Resgate das partes beneficiárias será constituída de 2% (dois por cento) dos lucros anuais, observado o disposto no parágrafo anterior. ARTIGO 9º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 1 (um) Presidente e até (quatro) Diretores, acionistas ou não e residentes no País, eleitos trienalmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. §1º - Os membros da Diretoria perceberão remuneração fixa e percentagem sobre os lucros que lhes forem fixados pela Assembleia Geral. §2º - Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro próprio, dispensada a caução. §3º - A Diretoria reunir-se-á quando convocada pelo Presidente ou por outro Diretor, por motivo justificado. §4º - No impedimento ou ausência do Presidente ou de qualquer Diretor, o substituto será designado pela Diretoria; as vagas serão preenchidas pela Diretoria até a primeira Assembleia Geral que elegerá o substituto, que completará o mandato do substituído. §5º - O substituto perceberá os vencimentos que forem fixados por que o designar. §6º - Compete à Diretoria convocar as Assembleias Gerais, elaborar as Demonstrações Financeiras e Relatórios anuais, bem como autorizar a distribuição de dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral e/ou balanço levantado em períodos menores, observado o disposto no §1º do art. 204 da Lei nº 6.404/76. §7º - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do seu voto pessoal, o de desempate. §8º - Para validade da instalação das reuniões é necessária a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus membros. ARTIGO 10º - Compete ao Presidente e aos Diretores: §1º - Ao Presidente: representar a Companhia em juízo ou fora dele, convocar e presidir as reuniões da Diretoria; exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia, imprimindo-lhes a orientação mais adequada aos objetivos sociais. §2º - Aos Diretores: dirigir os serviços administrativos, orientar e fiscalizar os serviços de contabilidade e o movimento econômico e financeiro e dirigir o movimento de vendas; dirigir a parte técnica e os serviços do setor industrial. ARTIGO 11º - Todos os atos, instrumentos de obrigações ou de direitos, procurações judiciais ou "ad negotia" terão, para a sua validade, as assinaturas de dois membros da Diretoria, ou a de um Diretor com a de um Procurador. §1º - Os cheques, recibos, papéis de alfândega e demais repartições públicas poderão ser assinados por um membro da Diretoria conjuntamente com um Procurador, ou ainda por dois Procuradores. §2º - Os atos praticados pelas filiais, para serem válidos, deverão conter as assinaturas de dois membros da Diretoria, ou de um membro da Diretoria com um Procurador, ou de dois Procuradores. §3º - As ações, partes beneficiárias, títulos, múltiplos e debêntures, e as respectivas cauteladas, terão, para a sua legitimidade, as assinaturas de dois membros da Diretoria. ARTIGO 12º - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente e, quando instalado a pedido de acionistas em número legal, compor-se-á de três membros efetivos e igual número de suplentes e terá as atribuições conferidas na lei, considerando-se ter renunciado ao cargo o Conselhoheiro que deixar de atender a duas convocações consecutivas. ARTIGO 13º - As Assembleias Gerais serão presididas e secretariadas, respectivamente, pelo Presidente e por um Diretor. ARTIGO 14º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a

provisão para o imposto sobre a Renda. a) Sobre o lucro remanescente será calculada participação estatutária da Diretoria, observadas as limitações legais; b) as percentagens atribuídas às partes beneficiárias e à respectiva Reserva de Resgate, estipuladas no art. 8º deste Estatuto; c) do lucro líquido do exercício assim obtido, destinar-se-ão: I - 5% para a Reserva Legal até atingir 20% do Capital Social; II - a parcela necessária para a constituição da Reserva para Contingências e da Reserva de Lucros a Realizar; d) do lucro remanescente, 25% serão destinados ao pagamento do dividendo anual obrigatório; e) até 10%

para a Fundação Brahma; f) o saldo que se verificar terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral; g) o dividendo não será obrigatório no exercício social em que a administração o julgar incompatível com a situação financeira da Sociedade; h) o pagamento dos dividendos far-se-á dentro do prazo determinado pela Assembleia Geral que os declarar; i) a Assembleia Geral poderá, desde que por consenso unânime, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro. Declarada constituída a CERVEJARIA BRAHMA DE SANTA CATARINA S/A, foram eleitos Presidente e Diretores, respectivamente os Srs. KARL HUBERT GREGG, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 865.540 IFP, CPF nº 002.671.047-15, residente e domiciliado na Av. Sernambetiba nº 3.600, Bloco 2, aptº 1.101, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, Sr. HANS HEINRICH KÜNNING, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 1.141.155 IFP, CPF nº 000.920.297-87, residente e domiciliado na Av. Visconde de Albuquerque nº 718, aptº 901, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ e Sr. ERWIN PEREZ, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 719.240 IFP, CPF nº 003.710.417-91, residente e domiciliado na Estrada da Gávea nº 60, aptº 502, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 1989. Finalmente, foi decidido que os membros da Diretoria não perceberão qualquer remuneração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessária à lavratura da presente ata que, reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os subscritores. Lages, 02 de dezembro de 1986. CERVEJARIA BRAHMA DE SANTA CATARINA S/A - HUBERT GREGG - Presidente. MAURÍCIO CORRÊA DE OLIVEIRA - Secretário da Assembleia. Arquivado na JUCESC sob nº 4230002078-8 em 18/12/86.

38892-58

XXX

INDUSTRIAL MADEIREIRA S.A.
CGC-MF 86.547.833/0001-92
VIDEIRA - SC

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, a realizar-se na sede desta sociedade, na Rua 15 de Novembro, 1071, em Videira-SC, às 9 (nove) horas do dia 12 de abril de 1987, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3) Fixação dos honorários da Diretoria; 4) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e consequente incorporação ao Capital Social; 5) Aumento do Capital Social de Cz\$13.600.000,00 para Cz\$24.000.000,00 com recursos provenientes de Reservas de Capital (inclusive a de Correção Monetária do Capital Social) e de Reservas de Lucros Acumulados; 6) Ajustar o Estatuto Social às modificações da conta Capital Social; 7) Outros assuntos de interesse social. - AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição na sede social, na Rua 15 de Novembro, 1071, em Videira-SC, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404 de 15/12/76, referentes ao exercício findo em 31-12-86. - Videira, 27 de janeiro de 1986. A Diretoria.

38881-3



CGC nº 86.047.525/0001-37

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27.05.86.

Data: 27.11.86 - Local: Sede Social, à Rua João Pauli, 203 - Bairro Oxford - São Bento do Sul - Santa Catarina. Hora: 15:00 horas. Publicações: Edital de Convocação: Diário Oficial do Estado, Edições nºs 13087, 13088 e 13089 de 19, 20 e 21.11.86 e no Jornal A Notícia edições de 19, 20 e 21.11.86. Quorum Legal: 96,5% do capital montante conforme assinaturas no livro próprio, Mesa Dirigente: Presidente: Luiz Carlos Meinert-Secretário: Ingo Schuster, Deliberações Tomadas: (de acordo com a Ordem do Dia) 1ª) Aprovada a proposta de administração para compensar os prejuízos acumulados com redução do Capital Social. Em consequência, o Capital Social de Cz\$ 12.592.877,00 (Doze milhões, quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e sete cruzados) com compensação de Cz\$ 11.000.000,00 (Onze milhões de cruzados) do próprio capital, passará o artigo 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de Cz\$ 1.592.877,00 (Hum milhão, quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e sete cruzados), dividido em 196.574,074 ações nominativas ou ao portador à vontade do acionista, todas sem valor nominal, sendo 152.074,074 de ações Ordinárias e 44.500,000 de ações Preferenciais sem direito a voto. § 1º - As ações preferenciais tem as seguintes vantagens: 1º - Prioridade no recebimento dos dividendos não cumulativos de acordo com o item nº II do Artigo 25 deste Estatuto; 2º - Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da sociedade; 3º - As mesmas vantagens conferidas às ações ordinárias, inclusive a participação em todos os aumentos de capital por distribuição de lucros ou reservas, provenientes da correção monetária ou não. § 2º - Poderá a Sociedade a qualquer tempo, respeitados os limites legais, e mesmo sem guardar a proporção, emitir novas ações preferenciais da classe já existente, e criar outras classes, independente de prévia autorização pela classe existente. § 3º - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral; § 4º - O acionista é assegurado, a seu critério, dentro da espécie de ações que é possuidor, a sua plena conversibilidade nas formas existentes. § 5º - O pagamento dos dividendos deverá ser feito, salvo de liberação em contrário de Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado, mas em qualquer caso dentro do exercício social. § 6º - As ações poderão ser representadas por títulos múltiplos e provisionamente por cauteias, devendo sempre constar a assinatura de 2 (dois) Diretores ou ainda poderão ser autenticadas mediante utilização de chancela mecânica, levando em consideração os dispositivos legais vigentes. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS. Art. 25º - O Exercício Social começa no dia 01 de janeiro de cada ano e termina no dia 31 de dezembro, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras pertinentes ao período. Art. 26º - Do Resultado do Exercício serão deduzidos antes de qualquer participação os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Art. 27º - Apurado o lucro líquido, será feita a seguinte destinação preferencial: I - 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social; II - 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo para pagamento dos dividendos aos acionistas, independentes da espécie de ações possuídas; III - Será deduzida a participação dos Administradores, respeitados os limites legais; Art. 28º - Prescreverão em favor da Sociedade, os dividendos não reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas". Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual houve a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Ass. Luiz Carlos Meinert - Presidente - Ingo Schuster - Secretário e Luiz Carlos Meinert e Ingo Schuster, p.p. NSK - Administração e Participações em Empresa S.A. É a presente cópia original transcrita no livro de Atas da Sociedade nº 02, às folhas nºs 17v, 18, 18v e 19 e 19v.

São Bento do Sul, 27 de Maio de 1986

LUIZ CARLOS MEINERT
PresidenteINGO SCHUSTER
Secretário

ARQUIVADO SOB Nº 149-187. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. FLORIANÓPOLIS. DATA: 31.01.87. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data estampados mecanicamente - MAX JOSEF REUSS STRENZEL - Secretário Geral em Exercício.

SEDE ESPORTIVA E RECREATIVA MARISOL (SER MARISOL)

EXTRATO DOS ESTATUTOS

DENOMINAÇÃO - A Sede Esportiva e Recreativa Marisol (SER MARISOL), é sucessora da Associação Recreativa Marisol (ARMA), fundada em 01 de março de 1980 na cidade de Jaraguá do Sul (SC), à Rua Adelia Fischer, nº 70, onde tem sua sede e foro, é agremiação recreativa, desportiva, social e cultural, com patrimônio e personalidade distintos dos seus associados e será constituída exclusivamente de colaboradores das empresas MARISOL S.A. INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO, MARISOL REFLORESTAMENTO LTDA, e COMERCIAL CATARINENSE DE MALHAS LTDA, e das demais empresas em que a Marisol mantenha participação. FINS: a) Promover e estimular a prática de todos os desportos amadoristas; b) Organizar e patrocinar reuniões esportivas e sociais; c) Proporcionar dentro de suas possibilidades, promoções informativas e culturais, benefícios e vantagens aos associados; d) Fomentar o conagraimento de todos os seus associados e de seus familiares. Administração: Será executada por uma Diretoria contendo, um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário Geral, um 1º Secretário, um Diretor Social, um Diretor de Esporte, um Diretor Disciplinar, um Diretor de patrimônio, um Diretor de Integração, todos sem remuneração. DISSOLUÇÃO: A sede é constituída por prazo indeterminado, e composta por um número ilimitado de sócios, e somente poderá ser extinta mediante deliberação da assembléia geral, convocada para esse fim, com aprovação de no mínimo 80% (oitenta por cento) dos associados. O exercício social coincidirá com o ano civil encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da associação. PATRIMÔNIO: O Patrimônio só poderá ser onerado mediante resolução da assembléia geral, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, e com refenda concordância da doadora. Em caso de extinção da associação, todos os seus bens móveis, imóveis e numerários, passarão a pertencer a MARISOL S.A. INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO, inscrita no CGC/MF nº 84.429.752/0001-62. O presente estatuto entrará em vigor imediatamente após a sua publicação, só podendo ser alterado em assembléia geral convocada especialmente para este fim. JARAGUÁ DO SUL - SC, 10 de Janeiro de 1987. GILMAR SERGIO VEGINI - PRESIDENTE.

XXX

INDÚSTRIA REUNIDA RIO DO OESTE S/A.

CGC-MF nº 79.298.428/0001-12

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
LAVRADA EM FORMA SUMÁRIA.

DATA/HORA: 26 02 86 às 20,00 horas. LOCAL: R. 7 de setembro SNº,- RIO DO OESTE-SC. PRESEN-

ÇAS: A totalidade dos membros do Conselho Administrativo Formado pelos srs. Alberto Nardelli, Avelino Dalmônico, Ari Nardelli, Sérgio Vassela, Vitor Essig, "aldecirio Sardagna e Zeferino Dalpiáz. MESA DOS TRABALHOS: Presidência pelo sr. Alberto Nardelli e secretaria da por Ari Nardelli. DELIBERAÇÕES: Procedeu-se a eleição para Diretor Presidente sendo escolhido o sr. AVELINO DALMÔNICO e para Diretor Administrativo Financeiro, ficando escolhido o sr. FLÁVIO ESSIG. Ficando os demais cargos da Diretoria a serem preenchidos conforme as necessidades da empresa, já que a mesma está em fase de implantação. Assinada por todos os presentes, Alberto Nardelli, Avelino Dalmônico, Ari Nardelli, Sérgio Vassela, Vitor Essig, Valdecirio Sardagna e Zeferino Dalpiáz. RIO DO OESTE-SC. em 26 de fevereiro de 1986. Certificamos que a presente é cópia fiel da original, lavrada, no livro próprio de Atas do Conselho de Administração nº 01, fls. 01 a 01. Arquivada na JUCESC sob nº 2056*1*86 de 24 04 86. Max Josef Reuss Strenzel - Secretário Geral em exercício.

XXX

INDUSTRIA REUNIDA RIO DO OESTE S/A
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

DATA HORA: 23 02 86 às 8,30 horas. LOCAL: Rua 7 de setembro SNº- RIO DO OESTE-SC. CONVOCAÇÃO Edital publicado amplamente no JORNAL NOVA ERA Edição nº 2185 de 16 02 86 e no DIÁRIO OFICIAL EDIÇÕES Nºs 12.892 e 12893 de 06 e 07 02 86. PRESENÇAS: A totalidade dos acionistas, representando 100% do capital social. MESA DA ASSEMBLÉIA: Presidida pelo sr. AVELINO DALMÔNICO e secretariada por ARI NARDELLI. ORDEM DO DIA: 1ª) Aprovação do Projeto dos Estatutos So-

ciais e constituição definitiva da Sociedade. 2ª) Eleição do Conselho Administrativo e Membros do Conselho Fiscal, fixação dos respectivos honorários. 3ª) Assuntos diversos de interesse social. Em seguida por ordem do sr. Presidente o secretário leu os Estatutos Sociais cujo teor é o seguinte: ESTATUTO SOCIAL"-CAPITULO I- Denominação, Sede, Objetivo e Prazo: DENOMINAÇÃO: Art. 1º- Sob a denominação social de: INDÚSTRIA REUNIDA RIO DO OESTE S/A., é constituída uma sociedade anônima que se regerá pelos presentes estatutos e disposições legais aplicáveis. SEDE E OBJETIVO- Art. IIº - A Sociedade tem sua sede e foro nesta cidade de RIO DO OESTE-SC., à Rua 7 de Setembro SNº, podendo abrir filiais, escritórios, depósitos e representação em qualquer parte do território nacional e no exterior e fundar ou participar de outras sociedades como cotistas ou acionistas dentro ou fora do território nacional, por deliberação da diretoria. OBJETO- Art. 3- Constitui objeto a fabricação de artigos de madeira para uso doméstico, industrial e comercial e a fabricação de artefatos de madeiratorneada. PRAZO- Art. 4- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, cessando suas atividades quando a Assembléia Geral dos Acionistas o determinar, ressalvados os casos previstos em lei. CAPITULO IIº - Capital e Ações-Art.5 O Capital Social é de CR\$ 480.000.000 (quatrocentos e oitenta milhões de cruzeiros) dividido em 480 (quatrocentos e oitenta milhões) de ações ordinárias nominativas, de valor nominal de CR\$ 1 (um cruzeiro) cada uma, podendo ser aumentado a juízo e por deliberação de Assembléia Geral. Parágrafo único: São realizados no ato da constituição da sociedade 10% (dez) por cento do capital integralizado em moeda corrente, e os restantes 90% (noventa por cento), a critério da Diretoria que fará as chamadas de capital na forma da lei. Art. 6- A expressão do valor do capital social será corrigido anualmente nos termos da legislação vigente. Art. 7- A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas Deliberações da Assembléia Geral, admitindo-se a representação por procuração outorgada a outro acionista. Art. 8- As ações são indivisíveis em relação à sociedade. Art. 9- As ações poderão ser representadas por títulos múltiplos ou cauteias e serão obrigatoriamente assinadas por 02 (dois) diretores, ou por 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador legalmente nomeado e constituído. Art. 10- O Acionista possuidor de ações ordinárias nominativas, que pretender vender, ceder ou transferir suas ações deverá comunicar por escrito o fato à Diretoria, dando o prazo e condição de pagamento, a fim de que dentro do período de 60 (sessenta) dias a contar da entrega da comunicação e outro acionista exerça ou renuncie do direito de preferência. Decorrido este prazo, sem que o outro acionista exerça ou renuncie ao direito de preferência, as ações poderão ser livremente transferidas. Art. 11- Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado ou no máximo até o final do exercício social, para pagamento de dividendos aprovados em Assembléia Geral, assim como será de 60 (sessenta) dias o prazo para início de distribuição de ação provenientes de aumento de capital, prazo esse, que decorra da data da publicação da respectiva ata. Art. 12 A Sociedade poderá a qualquer época emitir novas ações cabendo a Diretoria comunicar aos acionistas, mediante carta registrada ou protocolada, ou edital de convocação, sua deliberação de proceder a emissão de novas ações. Parágrafo único: É fixado um prazo não inferior a 30 (trinta) dias, para exercício de preferência de que trata o presente artigo. Art. 13 - Os requisitos essenciais das ações, bem como os direitos e obrigações dos acionistas, além dos constantes neste Estatuto, são previstos na Lei nº 6.404/76. CAPITULO III - Assembléias Gerais: Art. 14- A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 04 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente quando os interesses sociais o exigirem e será convocada e realizada na forma da lei e deste Estatuto. Art. 15- As Assembléias

ias Gerais Ordinárias, quer extraordinárias, serão convocadas em Lei presidida pelo Diretor presidente, o qual convidará um dos acionistas presentes, para como secretário, completar a composição da mesa Diretoria dos Trabalhos. Art. 16- Somente tomarão parte da Assembleia os acionistas que estiverem em dia com as obrigações sociais e cujas ações se encontrarem inscritas em seu nome, ou livre competente, pelo menos 3(tres) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral. Art. 17- A Assembleia Geral deliberará sobre a matéria social de acordo com a lei e com estes Estatutos. Art. 18- A Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma dos estatutos, somente se instalará em primeira convocação com a presença dos acionistas que representem dois terços; no mínimo, do capital com direito a voto, podendo instalar-se em segunda com qualquer número. Art. 19- As Deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos de acordo com a legislação. CAPITULO IV- DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Art. 20- O Conselho de Administração será composto de no mínimo 7 (sete) membros acionistas, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 02 (dois) anos permitida a reeleição. § 1º- O Conselho de Administração elegerá dentre seus membros um presidente. § 2º- O presidente com atribuições de convocar e presidir as reuniões, será substituído em seus impedimentos transitórios pelo Conselheiro mais idoso. Art. 21- O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por seu Presidente, ou por dois membros da Diretoria. Art. 22- O Conselho de Administração reunir-se-á na sede da sociedade. § 1º A convocação para a reunião do Conselho de Administração será feita por carta, telex ou telegrama, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, a ausência de convocação será considerada sanada quando do comparecimento de todos os membros da reunião. § 2º- A maioria dos membros em exercício tomadas por maioria dos presentes que serão lavrados em livro próprio. § 3º- O presidente do Conselho de Administração terá em caso de empate, além de comum, o voto de qualidade. Art. 23- Ao Conselho de Administração compete: A- Ficar a orientação geral dos negócios da sociedade; B- Eleger e destituir os diretores, discriminando suas atribuições observado o disposto neste Estatuto; C- Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo os livros da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias da celebração, bem como qualquer outro ato que tenha sido praticado pelos diretores; D- Manifestar-se sobre o relatório da administração e demonstrações financeiras elaboradas pela Diretoria; E- Convocar a Assembleia Geral Ordinária e quando necessário a Extraordinária; F- Escolher e destituir auditorias independentes; G- Autorizar a Diretoria a prestar fianças ou avais exclusivamente em transações de interesse da própria sociedade ou de empresa de que participe acionariamente; H- Deliberar sobre a emissão de ações dentro dos limites do capital autorizado; I- Instituir filiais, sucursais, escritórios e representações de acordo com a política da empresa. Parágrafo único: As atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros, deverão ser arquivadas e publicadas. CAPITULO V- Da Diretoria- Art. 24- A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 04 (quatro) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e empossados pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, os quais exercerão os cargos de: -A- Diretor Presidente. B- Diretor Administrativo Financeiro. C- Diretor Comercial. D- Diretor Industrial. § 1º É permitida a reeleição dos membros da Diretoria. § 2º- A investidura dos Diretores far-se-á mediante o termo de posse lavrado no livro de Ata das Reuniões da Diretoria. Art. 25- A diretoria fica investida das atribuições e poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular da sociedade, objetivan-

do a consecução dos objetivos sociais. Art. 26- A diretoria compete, além das atribuições que lhe couberem por força da lei ou deste Estatuto, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da Sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o emprego da firma em operações ou negócios alheios ao objeto, especialmente, prestação de avais, fianças, endossos ou cauções de favor, sob qualquer pretexto ou modalidade. Art. 27- A Diretoria da Sociedade será representada por no mínimo 02 (dois) Diretores ou por 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador especialmente constituído e nomeado. § 1º- Para a formalização de operações ou negociações, ou atos que envolvam a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio da sociedade, bem assim de compromissos e obrigações que visem onerá-los ou gravá-los de qualquer forma, é indispensável a assinatura de no mínimo 3 (tres) diretores, sendo obrigatória a do Diretor Presidente. § 2º- A representação da sociedade perante as Entidades de Direito Público, bem assim em audiências judiciais, repartições públicas, e na prática de atos de ordenamento normal de atividades sociais, desde que não traduzam obrigações que objetivem gravar ou onerar o patrimônio da sociedade, poderá ser feita por um único Diretor ou procurador especialmente nomeado e constituído. Art. 28- A Diretoria reunir-se-á nos termos da lei e em qualquer tempo sempre que convocada por qualquer diretor, com a presença de 2/3 de seus membros, devendo suas deliberações, as quais serão tomadas por maioria absoluta dos votos, ser consignadas em Ata lavrada em livro próprio. Art. 29- A remuneração mensal e fixa dos membros da Diretoria, a título de PRO-LABORE, será fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, levando em consideração suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. Art. 30- Os Diretores serão substituídos: I Nos impedimentos transitórios o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo Financeiro e este pelo Diretor que por sua vez será substituído pelo Diretor designado pela Diretoria. II- Nos impedimentos definitivos: a) - por substituto eleito pelo Conselho de Administração para completar o respectivo mandato; b) - por substituto indicado pelo Conselho de Administração dentre os diretores remanescentes para completar o respectivo mandato. Art. 31- Compete ao Diretor Presidente: 1) Odecer as disposições do Estatuto Social da empresa: INDUSTRIA REUNIDA RIO DO OESTE S/A., e as determinações legais aplicáveis à mesma; 2) Dirigir a política organizacional visando atingir o objeto da sociedade; 3) Deliberar, em ato da Diretoria, sobre a participação em outras sociedades a qualquer título; 4) Representar a sociedade e o uso da firma em assinaturas conjuntas com outro diretor; 5) Constituir e nomear procuradores, especialmente para assinarem com outro diretor; 6) Assinar documentos em atos de alienação ou oneração de bens imóveis e nos financiamentos e empréstimos com garantia real, juntamente com um Diretor; 7) Apreciar em conjunto com os demais sócios, o balanço patrimonial e a demonstração de resultados do exercício e demais demonstrações financeiras previstas na legislação vigente, com distribuições ou não de lucros por deliberação dos sócios; 8) Aprovar o aumento do quadro e o consequente preenchimento do mesmo; 9) aprovar benefícios aos empregados e a política salarial da empresa; 10) Assinar todas as correspondências externas; 11) Delegar a um diretor as competências que lhe forem atribuídas; 12) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; Art. 32- Compete ao Diretor Administrativo Financeiro: 1) Formular e Direcionar objetivos, políticas e programas relacionados com as atividades administrativas e financeiras da empresa; 2) Planejar e coordenar a atividade de seus subordinados tendo como meta a concretização dos objetivos da empresa; 3) Manter Contatos de alto nível com estabelecimentos de créditos privados e estatais promovendo a im-

gem da empresa; 4) Representar a empresa nos assuntos de ordem administrativa- financeira de acordo com os poderes que lhe forem outorgados, pelo Estatuto Social, assinando documentos que se fizerem necessários; 5) Obter recursos para fazer frente as necessidades de aplicações providenciando a obtenção e a utilização de linhas de crédito; 6) Manter aplicado com maior eficiência possível os recursos obtidos; 7) Coordenar o fluxo de informações das unidades sob seu comando; 8) Visar todos os boletins de caixa, controlando recebimentos e depósitos bancários, visando também todas as fichas cheques emitidos; 9) Definir critérios para pagamento por fundo de caixa, conferindo os pagamentos efetuados e providenciando reposição do mesmo; 10) Definir as condições e necessidades de compras, considerando as disponibilidades financeiras, recomendando a dilatação dos prazos quando ocorrer tal necessidade, racionalizando seus estoques 11) Estabelecer com os demais Diretores o planejamento geral da empresa conforme normas condicionadas ao período de duração, necessidades, finalidades, provisionamento e investimento; 12) Assinar documentos juntamente com o Diretor Presidente de acordo com o Estatuto Social; 13) Apresentar a Diretoria parecer sobre os negócios e operações sociais do exercício, tendo como base o balanço e a variação patrimonial; 14) Submeter à apreciação da Diretoria relatórios periódicos, analisando a situação da empresa quanto a disponibilidades financeiras, compromissos e recebimentos; 15) Desenvolver em conjunto com a Diretoria a política salarial da empresa, programas de benefícios a empregados e a política de admissão e desenvolvimento de pessoal; 16) Dirigir e coordenar as atividades relacionadas com a compra e guarda de materiais e com custos, visando alcançar os objetivos da empresa, satisfazendo as especificações de qualidade e menor custo; 17) Assinar atos e correspondências da empresa, quando assim delegar o Diretor Presidente. Artigo 33- Compete ao Diretor Comercial 1) Assinar documentos juntamente com o Diretor Presidente de acordo com o Estatuto Social; 2) Participar das deliberações em Reunião da Diretoria; 3) Direcionar a política de Marketing da empresa, através de planejamento, análise dos concorrentes, suas técnicas de venda, pesquisas junto a clientes, legislação sobre atividades comerciais, orçamentos e cotas de vendas; 4) Fiscalizar o desenvolvimento dessas atividades por seus subordinados visando o fiel cumprimento dos objetivos da empresa; 5) Direcionar e estimular a expansão das vendas; 6) Elaborar tabelas de preços de venda e estabelecer normas comerciais e promocionais de comum acordo com os demais diretores; 7) Manter contatos de alto nível com clientes e potenciais a fim de promover a empresa e conquistar preferências em como contratar agências de publicidades de comum acordo com a Diretoria da empresa; 8) Direcionar e orientar os setores competentes em reuniões com vendedores e representantes incentivando-os na descoberta de novas técnicas de vendas, conquista de novos mercados, escolha de canais de divulgação e distribuição; 9) Apresentar a Diretoria, relatórios periódicos, analisando a situação da empresa quando a níveis de venda, vendas por região e desempenho de filiais, sucursais, escritórios e representações; 10) Promover reuniões, periódicas com seus subordinados objetivando sanar deficiências e valorizar desempenhos; 11) manter atualizado o seu substituto eventual em caso de sua ausência ou impedimentos temporários; 12) Assinar atos e correspondências da empresa quando assim delegar o Diretor Presidente; 13) Praticar demais atos relativos ao seu cargo, obedecendo as diretrizes da empresa, respeitada a hierarquia organizacional. Artigo 34- Compete ao Diretor Industrial: 1) Planejar, orientar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com os setores técnicos e produtivos 2) Manter o almoxarifado suprido de todo o material necessário à elaboração dos produtos; 3) Zelar pela manutenção e reposição do maqui-

nário; 4) Participar das deliberações em reunião de Diretoria; 5) Submeter à Diretoria, relatórios periódicos, analisando a situação da empresa quanto a níveis de produtividade, e o desempenho de produção das filiais, sucursais, escritórios e representações; 6) Promover reuniões periódicas com seus subordinados objetivando sanar deficiências e valorizar os desempenhos; 7) Manter atualizado o seu substituto eventual em caso de sua ausência ou impedimentos temporários; 8) Assinar atos e correspondências da empresa, quando assim delegar o Diretor Presidente; 9) Praticar demais atos relativos ao seu cargo, obedecendo as diretrizes da empresa e respeitada a hierarquia organizacional. **CAPÍTULO VI- Do Conselho Fiscal:** Artigo 35- A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, de funcionamento não permanente. § 1º- Ao Conselho Fiscal aplicam-se os dispositivos dos artigos 161 à 166 e 277 da Lei 6.404/76. § 2º Cada período de funcionamento terá início na data da instalação e terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente. **CAPÍTULO VII- Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Lucros e Dividendos.** Artigo 36- O Exercício Social terminará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, sendo elaboradas as seguintes demonstrações financeiras: A) Balanço Patrimonial; B) Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados; C) Demonstração do resultado do exercício; d) Demonstrações de origens e aplicações de recursos. Artigo 37- Do resultado do exercício serão reduzidos: A) Eventuais prejuízos acumulados; b) Provisão para o imposto de renda; c) Participação dos empregados quando aprovada pela Assembleia geral. d) participação dos diretores, se deliberada pela Assembleia Geral, desde que o montante não ultrapasse a remuneração anual de todos os diretores, nem um décimo dos lucros apurados após as deduções acima enumeradas, prevalecendo o limite que for menor. § 1º- Do lucro líquido do exercício, cujo montante decorre do resultado do exercício deduzido dos valores referidos nas letras "A" "B" "C" e "D" deste artigo, 5% (cinco por cento) constituirá Reserva legal, a qual não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. § 2º- A Assembleia Geral Ordinária poderá por proposta da Diretoria, aprovar a constituição das seguintes reservas, cuja base de cálculo é o líquido do exercício: A) Reserva para contingência, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais infortúnios; B) Reserva de Lucros a realizar nos termos do artigo 197 da Lei 6.404/76. § 3º- Sobre o lucro líquido ajustado, cujo montante decorre do lucro líquido do exercício diminuído da reserva legal da eventual constituição da reserva legal, da eventual constituição da reserva para contingências a respectiva reversão de reservas formadas em exercícios anteriores, bem como da eventual constituição de reserva de lucros a realizar e correspondente reversão dos valores realizados no exercício. Será aplicado o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento que comporá o dividendo mínimo a ser distribuído proporcionalmente entre os portadores das ações ordinárias. § 4º- A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente com direito a voto de liberar a distribuição de dividendos inferior ao mínimo obrigatório, ou de todo o lucro líquido ajustado. § 5º- O dividendo previsto no parágrafo terceiro não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da sociedade, condicionando-se esta deliberação ao parecer emitido pelo Conselho Fiscal, se em funcionamento. § 6º- O Dividendo que deixar de ser distribuído nos termos do parágrafo quinto, será contabilizado como reserva especial, pelo subgrupo Reservas de Lucros e, se não absorvido por prejuízos em exercícios subsequentes, será pago assim que o permitir a situação financeira da sociedade. § 7º- Os Diretores não po-

derão participar dos lucros a que se refere o presente artigo, letra "D", quando ocorrer o previsto no parágrafo quinto e parágrafo sexto. Artigo 38- O dividendo deverá ser pago salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado, não podendo contudo, ultrapassar o exercício social. Parágrafo único: Os dividendos não reclamados, prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos a disposição do acionista. **CAPÍTULO VIII- Artigo 39- A sociedade entrará em liquidação nos casos legais. Parágrafo único: Compete à Assembleia Geral determinar o modo de liquidar e nomear o liquidante. CAPÍTULO IX- Disposições Gerais: Artigo 40- A sociedade a juízo da Diretoria poderá participar no capital de outras empresas. Artigo 41- Os documentos emitidos pela sociedade que mencione o valor do capital autorizado, deverão indicar o montante subscrito e integralizado. Artigo 42- Os casos omissos, situações não previstas nestes estatutos e as dúvidas que possam surgir, serão regidas pela legislação vigente, em especial, pela Lei 6.404/76. Finda a leitura, o sr. Presidente submeteu o projeto à votação, que foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente verificou que haviam sido cumpridas todas as formalidades legais, de clarou definitivamente constituída a sociedade. Ficando assim constituída "INDÚSTRIA REUNIDA RIO DO OESTE S/A., com capital social de R\$ 480.000.000 (Quatrocentos e oitenta milhões de cruzeiros). Foi em seguida procedida a eleição da primeira Diretoria ficando assim constituída: Presidente- ALBERTO NARDELLI e demais cargos, AVELINO DALMÔNICO, ARI NARDELLI, SÉRGIO VASSELAI, VITOR ESSING, VALDECÍRIO SARDAGNA, ZEFERINO DALPIAZ. Para Conselho fiscal efetivo, Bentil Bertoli, Carlos Sontag Neto, Luiz Paterno, Para suplentes, Moacir Tonet Benito Ronchi, Lauro Barbosa. Foi ainda aprovado o valor de até 05 (cinco) salários mínimos para honorários de cada Diretor. Para o Conselho Fiscal será a 0,1 (um décimo) do que em média, for atribuído a cada membro em exercício, não computado a participação nos lucros Debatidos e aprovados todos os itens, foi encerrada a Assembleia, da qual, foi lavrada esta ata que vai assinada por todos os presentes. Certificamos que a presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio de ATAS de Assembleias Gerais nº 01 as fls. 01 à 10. RIO DO OESTE-SC, em 23 de fevereiro de 1986. As. Avelino Dalmônico - Presidente. Ari Nardelli - Secretário. Arquivada na JUCESC sob nº 4230002056 em 24.04.86. Secretário Gerl em exercício MAX JOSEF REUSS STRENZEL. 48974/A**

XXX

METALÚRGICA RIOSULENSE S.A.-Rio do Sul-SC
CGCMF 85778074/0001-06

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1986
às 15 hs., em que foram votados e aprovados os seguintes assuntos:

- 1º - Alteração dos Estatutos em seus artigos 21, 23, 24, 25, 27, 28 e 29, criando o cargo de diretor comercial, alterando assim o número de dois para três e fazendo alterações nas normas de gestão da sociedade.
- 2º - Ratificação das alterações dos artigos 36, 37 e 38 dos Estatutos, já aprovadas pela Assembleia Geral realizada no dia 30 de abril de 1986.
- 3º - Que constasse da ata um voto de louvor ao Dr. Wilfredo E. Currilín Filho pela sua profícua e dedicada administração enquanto esteve à frente da Diretoria Industrial da Metalúrgica Riosulense S.A.
- 4º - A eleição de João Stramosk Filho, Técnico em Administração de Empresas, para o cargo recém-criado de Diretor Comercial, de Luis Antônio Stramosk, Engenheiro Mecânico, para o cargo de Diretor Industrial, vago com a renúncia do Eng. Wilfredo E. Currilín Filho.
- 5º - A posse dos eleitos para o dia 1º de dezembro de 1986 e o acúmulo de poderes -

pelo Diretor Presidente enquanto perdurar a vacância dos cargos de Diretor Comercial e Diretor Industrial.

6º - O término do mandato dos Diretores, eleitos nesta assembleia, no dia 30 de abril de 1987.

7º - O pro labore da Diretoria.

8º - A distribuição, sem ônus, aos acionistas remanescentes, das ações adquiridas pela sociedade, do Sr. Wilfredo E. Currilín Filho, ainda neste ano de 1986, na proporção das ações que cada um possui.

A ata dos trabalhos foi lavrada no livro nº 2 às fls. 38v, 39, 39v, 40, 40v e 41, e, assinada pelo presidente, João Stramosk, pelo secretário, Milton L. Koerich, e, pelos acionistas - João Stramosk, Milton Lino Koerich, Faldy Gardolin e Erico Maçanero. Assinada também pelo Sr. Wilfredo E. Currilín Filho que se encontrava presente e que a tudo assistiu. Rio do Sul, 15 de outubro de 1986. 48972

XXX

METALÚRGICA RIOSULENSE S.A.-Rio do Sul-SC
CGCMF 85778074/0001-06

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 1986, em que foram votados e aprovados os seguintes assuntos:

1º - Aumento do capital social de R\$ - - 10.000.000,00 para R\$ 12.230.000,00 com aproveitamento de reservas e lucros suspensos e, consequente alteração do artigo 6º dos Estatutos.

A ata dos trabalhos foi lavrada no livro nº 2 às fls. 37, 37v e 38, e, assinada pelo presidente, João Stramosk, pelo secretário, Milton Lino Koerich, e, pelos acionistas João Stramosk, Wilfredo E. Currilín Filho, Milton Lino Koerich, Faldy Gardolin e Erico Maçanero.

Rio do Sul (SC), 05 de setembro de 1986. 48972/A

XXX

Curt Schroeder SA. Ind. e Com.

Rio do Sul - SC

CGCMF sob nº 85.775.500/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de Março de 1987, às 15,00 horas, em sua sede social, à BR 470 - Km 142,2, nesta cidade de Rio do Sul-SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: A) Em Regime de Assembleia Geral Ordinária: A1) Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.86. A2) Apreciação do destino do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos. A3) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e a sua consequente capitalização, no valor de R\$ 5.468.105,66. B) Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária: B1) Eleição da Diretoria para o triênio de 1987 a 1990 e a fixação de sua remuneração. B2) Proposta da Diretoria para Aumento do Capital Social de R\$ 13.368.105,66 para R\$ 16.000.000,00 mediante a capitalização de Reservas. B3) Alteração do artigo 5º do estatuto social, face as deliberações tomadas. B4) Análise sobre o aumento da participação no Capital Social da empresa Controlada, Toyoville Comércio de Veículos e Peças Ltda., de Joinville/SC. B5) Outros Assuntos.** Rio do Sul em 21 de Janeiro de 1987. A DIRETORIA. 48973

XXX

TRANSPORTADORA OXFORD S.A.

CGC/MF Nº 82932690/0001-81 - SÃO BENTO DO SUL/SC

A V I S O

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas desta sociedade, que os documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.86, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, encontram-se à disposição na Sede Social, à BR-280 Vila Eichendorff, Bairro Oxford, nesta cidade. São Bento do Sul/SC, 23 de janeiro de 1987.

FERNANDO WEISS
Diretor-Presidente
CPF 121840209-15

49018



PERDIGÃO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CGC-MF 86.547.619/0001-36
COMPANHIA ABERTA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas desta companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 16 horas do dia 10 de Fevereiro de 1987, em sua sede social, à Rua do Comércio, 39, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e votação da proposta justificativa do Conselho de Administração que propõe:
 - 1.1. Criar uma nova classe de ações preferenciais resgatáveis, a denominar-se 'ações preferenciais resgatáveis classe B', com a consequente alteração do Estatuto Social.
 - 1.2. Alterar o Estatuto Social para autorizar a sociedade a adquirir as suas próprias ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, mediante deliberação do Conselho de Administração.
2. Outros assuntos de interesse social.

Videira, 30 de Janeiro de 1987
SAUL BRANDALISE

Presidente do Conselho de Administração.
52227

XXX



PERDIGÃO ALIMENTOS S.A.
CGC-MF 82.829.730/0001-64
COMPANHIA ABERTA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas desta companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 14 horas do dia 10 de Fevereiro de 1987, em sua sede social, à Rodovia SC-453, KM-50, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e votação da proposta justificativa do Conselho de Administração que propõe:
 - 1.1. Possibilitar aos acionistas possuídores de ações preferenciais resgatáveis classe 'C', a conversão para preferenciais classe 'A' (comuns), nas condições estabelecidas pela Assembleia Geral.
 - 1.2. Alterar o Estatuto Social para autorizar a sociedade a adquirir as suas próprias ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, mediante deliberação do Conselho de Administração.
2. Outros assuntos de interesse social.

Videira-SC, 30 de Janeiro de 1987
SAUL BRANDALISE

Presidente do Conselho de Administração.
52228

XXX



PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
CGC-MF 89.421.903/0001-50
COMPANHIA ABERTA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores debenturistas desta companhia para reunirem-se em Assembleia de Debenturistas a realizar-se às 9 horas do dia 10 de Fevereiro de 1987, em sua sede social à Rua do Comércio 39, 3º Andar, na cidade de Videira Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação da proposta justificativa do Conselho de Administração que propõe possibilitar aos debenturistas a conversão das debêntures em ações preferenciais classe A, nas mesmas condições oferecidas aos portadores de ações preferenciais resgatáveis classe C.
2. Outros assuntos de interesse dos debenturistas.

Videira-SC, 30 de Janeiro de 1987
SAUL BRANDALISE
Presidente do Conselho de Administração.
52226

METALÚRGICA RIOSULENSE S.A. - Rio do Sul-SC
CGC-MF 85.778.904/0001-06

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1986.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 1986, às 15 hs, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, reuniram-se todos os acionistas da Metalúrgica Riosulense S.A., representando a totalidade do capital social, todos com direito a voto, tendo sido, por unanimidade, aprovados os seguintes assuntos:

A) - EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:
A-1-O relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado e Demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985, tudo publicado no 30 do Estado, edição nº 12943, de 25.4.86 e, no Jornal Local Nova Era, edição nº 2192, de 27.04.86.

A-2-A distribuição do saldo já consignado na demonstração de resultados do Balanço Geral encerrado no dia 31.12.85, como segue:
a) R\$ 104.400,00 = gratificação a empresa;
b) R\$ 155.420,41 = Fundo de Reserva Legal;
c) R\$ 262.152.937,94 = Reserva p/Aumento de Capital;
d) R\$ 900.000,00 = Dividendos;
e) R\$ 150.000,00 = Gratificação ao Diretor Presidente.

A-3-A correção da expressão monetária do capital social de R\$ 2.500.000,00 para R\$ 7.294.250,00.

B) - EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
B-1-O aumento de capital social de R\$ 7.294.250,00 para R\$ 10.000.000,00, aproveitando reservas para aumento de capital com a correspondente alteração do artigo 6º dos Estatutos.

B-2-A nova redação dos artigos 36, 37 e 38 dos estatutos sociais que tratam da distribuição de lucros e dividendos.

A ata dos trabalhos foi lavrada no livro de Atas nº 2, às fls. 34v, 35, 36v e 37, e, assinada pelo presidente, João Stramoski, pelo secretário, Milton L. Koenrich, e pelos acionistas, João Stramoski, Wilfredo L. Curralin Jr., Milton L. Koenrich, Feldy Cardelin e Eriko Ma, e
Rio do Sul, 30 de abril de 1986. 49972/B

XXX

EBRASA-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO NAVAL S/A - CGC/MF: 84.306.430/0001-26

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da EBRASA-Empresa Brasileira de Construção Naval S/A, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Sede da Empresa, à BR 101 KM 112, Bairro Salseiros, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, no próximo dia 16 de fevereiro, às 18:00 horas, afim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1-Eleição da Diretoria
- 2-Assuntos de interesse geral da Sociedade.

Itajaí, 02 de fevereiro de 1987

Fernando Luiz Leal

52272 Diretor Superintendente Industrial 39247

XXX

PLANALTO ALIMENTOS S/A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Ficam convocados os acionistas desta empresa para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se dia 12 de Fevereiro de 1987, às 9,00 horas, em sua sede social a rua Dr. João Pedro Arruda, SN, área industrial, em Iages, SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA

- A- Alteração de sua razão social
 - B- Mudança na Diretoria
 - C- Assuntos Gerais
- Iages, SC 28 de Janeiro de 1987.
Paulo R. Krebs - Diretor Presidente 39893-



PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
CGC-MF 89.421.903/0001-50
COMPANHIA ABERTA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas desta companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 15 horas do dia 10 de Fevereiro de 1987, em sua sede social, à Rua do Comércio 39, 3º Andar, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e votação da proposta justificativa do Conselho de Administração que propõe:
 - 1.1. Possibilitar aos acionistas possuídores de ações preferenciais resgatáveis classe C, a conversão para preferenciais classe (comuns), nas condições estabelecidas pela Assembleia Geral.
 - 1.2. Oferecer idênticas condições (conforme item 1.1) aos debenturistas, para converterem as debêntures em ações, ratificando as deliberações da Assembleia de Debenturistas convocada para essa mesma data às 9 horas.
2. Outros assuntos de interesse social.

Videira-SC, 30 de Janeiro de 1987
SAUL BRANDALISE

Presidente do Conselho de Administração.

XXX

OXFORD S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO OSAICO
CGC/MF SOB Nº 86.046.463/0001-00

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO

CAPITAL AUTORIZADO	R\$ 63.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 44.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$ 44.000.000,00

ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA OXFORD S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO - OSAICO, REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 1987.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil, novecentos e oitenta e sete, às 18:00 horas, em sua sede social, à Rua Jorge Diener, 88, em Oxford, São Bento do Sul-SC, reuniu-se o Conselho de Administração da Oxford S.A.-Indústria e Comércio - Osaico, presentes os Conselheiros Otair Becker, Udo Renato Buschle, Evaldo Linzmeyer, Eggon João da Silva, Pedro Donini e Adoniz de Jesus Ferreira. De acordo com as disposições Estatutárias, assumiu a Presidência o Conselheiro Otair Becker, que convidando a mim, Evaldo Linzmeyer, para secretário, declarou aberta a sessão e esclareceu ter convocado a mesma para a apreciação e deliberação da seguinte ORDEM DO DIA: 1º) Eleição da Diretoria; 2º) Assuntos Diversos. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que de acordo com o que dispõe os Estatutos Sociais, compete ao Conselho de Administração a eleição da Diretoria da Empresa, e, tendo em vista o término do mandato da atual, nesta data, propôs que se procedesse a escolha da nova Diretoria. Por proposição do Conselheiro Eggon João da Silva, aprovada por unanimidade, com exceção do Conselheiro Presidente, que se considerou moralmente impedido, foi reeleita, para mais um mandato de 2 (dois) anos a atual Diretoria, ou seja: Diretor Presidente: o Sr. OTAIR BECKER, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de Identidade nº 94.237-SC., CPF nº ... 004229249-20; e como Diretores os Srs. HERBERT SCHRODER, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 483484-SC, CPF 121840209-15, todos residentes e domiciliados em São Bento do Sul/SC; permanecendo vago o cargo de Diretor Vice-Presidente. Passando-se ao item 2º da ORDEM DO DIA, Assuntos Diversos, foi deixada livre a palavra e, como ninguém dela quizesse fazer uso, declarou-se encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes. São Bento do Sul/SC, 21 de Janeiro de 1987. (ass.) Otair Becker, Presidente, Evaldo Linzmeyer, Secretário, Udo Renato Buschle, Eggon João da Silva, Pedro Donini e Adoniz de Jesus Ferreira, membros.

Original transcrito na página 135v., do livro nº 01, de Atas do Conselho de Administração, autenticado na JUCESC, sob nº 071, em 04.01.1974.

São Bento do Sul/SC, 21 de Janeiro de 1987.

OTAIR BECKER
Presidente.

49017